ANNO LXXII — Sabbado — 18 de Abril de 1896 — NUMERO 88

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Abril, ás 4 horas da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e 15 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos da noite).

Hontem, segundo anniversario da terminação da revolta na bahia de Anhatomirim, quasi que passou desapercebida aqui essa memoravel data.

Em Montevidéo, porém, a officialidade da *Gustavo Sampaio* festejou-a de modo deslumbrante.

— Consta que o prefeito desta capital Dr. Farquim Wernek e o Dr. Victorino Monteiro, ambos distinctos medicos, assentaram em meios de transformação da hygiene da cidade do Rio de Janeiro.

O senador Dr. Lopes Trovão tendo estudado a mesma questão em Buenos-Ayres, em breve espaço trará o esplendido resultado dos estudos que alli fez sobre a materia e aqui serão applicados.

— O presidente da Republica com o ministerio e a sua casa militar, recebeu hontem o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da França, o Sr. Stephan Pichou, que foi apresentar-lhe a suas credenciaes em Itamaraty.

O ministro francez foi acompanhado pelo ajudante de ordem do presidente a carro, com um piquete de cavallaria do exercito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1896

Eleição de Senador

Para o preenchimento da vaga aberta no Senado Federal pela resignação do cargo de Senador feita pelo Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, actual Governador d'este Estado, fere-se hoje o pleito eleitoral, em que os partidos disputam a victoria com que devem coroar as urnas áquelle que por ellas fôr escolhido para representar o Estado de Pernambuco n'aquella corporação.

E' para esta lide, sobre a qual os povos livres volvem toda a sua attenção e esforços, que deve hoje dirijir-se a preoccupação dos pernambucanos, concorrendo ao pleito que deve ser o resultado das suas energias, da sua dedicação pela causa publica, rojando para longe esta indifferença, com que parece irem habituando-se, a respeito dos deveres impostos pelo civismo, e das virtudes que os deve conduzir á defeza dos grandes interesses da patria, ás conquistas da liberdade que só podem alimentar-se com o sopro fecundante da vida nacional, manifestada nos comicios populares, na imprensa, na livre arena em que as opiniões debatem-se, e sahem triumphantes, depois d'estes torneios em que accusam os resultados dos sentimentos ou das ideias mais generalisadas.

O regimen eleitoral é, portanto, o mais verdadeiro e legitimo para firmar o caracter que deve presidir á ordem politica, dando-lhe as proporções e a natureza com que ella póde ser util aos destinos d'um povo.

Sob as novas instituições politicas elle precisa ser aperfeiçoado tanto quanto possivel, para que do seu mechanismo resulte a expressão viva e sincera da opinião nacional.

Aberto o caminho das urnas, o povo deve acudir pressuroso para o exercicio d'esta funcção essencial que lhe é attribuida pela lei, e fonte da organisação de todos os poderes publicos do paiz, dos quaes só póde esperar uma sabia direcção, ou a sua felicidade. Não ir ás urnas é, pois, faltar á um dever.

O partido federal á quem está confiada a missão de levantar os creditos da nação, plantando o regimen da ordem e da liberdade, e resolvendo todas as difficuldades da epoca actual que succede ao periodo escandecente das luctas revolucionarias, n'esta phase de transição para um estado definitivo de normalisação da ordem politica em geral, estabelecendo as condições com as quaes o novo regimen póde consolidar-se, e produzir todos os seus fructos, procura os mais eminentes entre os seus correligionarios, pelas suas virtudes, e nobres qualidades, e intelligencia, para represental-o no Congresso Nacional, e confiar-lhe a direcção que deve ter no desempenho d'esta missão imposta pelo patriotismo, e só da qual póde esperar fortalecer-se obtendo os applausos do paiz.

N'este Estado designou para seu candidato no pleito que hoje vai ferir-se, o Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Não é um nome novo, como todos sabem, e excusado é dizel-o; laureado desde muitos annos nas luctas politicas de Pernambuco, que o tem como um dos seus mais distinctos filhos, conquistou os mais elevados cargos, como os de representante d'este Estado por diversas vezes e ministro no regimen transacto.

Adherindo á nova ordem de cousas o seu fito foi trabalhar pelo bem desta terra que lhe deu o ser, e para este fim extremar todas as suas energias.

Não é portanto, um novo marinheiro que põe se a frente da náu que ora navega em mares tormentosos, ora deslisa-se no seu socegado leito.

Politico que não tem como norma o exclusivismo, o exagero partidario com obscurecimento de todas as outras noções, que sabe alliar a dedicação ao seu seu partido, do qual nesto Estado é o digno chefe, ao respeito á lei e ao direito, á causa da justiça que sempre se abriga no alvo manto que não separa-se dos caracteres nobres, a sua candidatura deve ser sympathica aos pernambucanos, e mesmo odio não inspira aos seus adversarios.

Nas horas angustiosas, nestes momentos terriveis da patria, em que as paixões despenhavam-se no immenso turbilhão que á todos envolvia, a sua voz fazia-se ouvir suggerindo a moderação, a conciliação, buscando o restabelecimento da concordia e da paz, collaborando brilhantemente ao lado de actual Presidente da Republica, como Presidente da Camara dos Deputados, na missão gloriosa que aquelle impoz-se da pacificação do Rio Grande do Sul, concedendo a amnistia aos revolucionarios que depozessem as armas.

E quando a Republica precisa de homens educados nos sãos principios das virtudes civicas, sem os quaes o funccionamento das instituições livres não póde estabelecer-se homens como o Conselheiro Rosa e Silva não devem ser esquecidos.

E no combate das urnas que hoje vai travar-se, possa cada qual affirmar a sua opinião livremente, tornando-se o suffragio uma livre expressão do sentimento do eleitorado, é o que póde desejar conscienciosamente os que almejam o bem desta terra.

E' o voto que ardentemente fazemos, esperando que os merecimentos do candidato federal sejam coroados pelas urnas que devem fallar com esta voz livre que não é comprimida por uma força estranha ao direito, e do qual é antes a legitima manifestação.

Nem outra cousa se póde esperar, quando é preciso a collaboração de todos para o levantamento do grande edificio debaixo de cujas abobodas repouse o povo, conservando o thesouro das suas tradicções, a fé ardente dos seus antepassados nas conquistas da liberdade, fazendo perdurar os resultados deste lento trabalho no decurso do tempo em que as éras succedem-se, ora cheias de desalentos, ora cobertas de esperanças.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 6 DO CORRENTE

Manoel Carpinteiro Peres, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro confirmando a apprehensão de 478 saccos de assucar á bordo do vapor Santelmo e prohibindo a entrada do recorrente na Alfandega da capital.—Mantenho a decisão do Tribunal do Thesouro.

— Dia 13 de Abril —

Acto;

O Governador do Estado tendo em vista a proposta da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 10 de 9 do corrente, resolve nomear Manoel Bernardo Vieira de Mello para exercer o cargo de escrivão das collectoria de rendas do Estado no municipio de Nazareth.—Fez-se a devida communicação.

Despáchos:

Abaixo assignado de empregados activos e inactivos do Estado pedindo permissão para reclamar contra a disposição do art. 14 do regulamento do Monte-Pio, por se notar antinomia entre a mesma disposição e a do art 5 da lei n. 122 de 3 de Julho de 1895.—Requeiram ao Congresso do Estado a quem está affecta a approvação do regulamento de 20 de Fevereiro ultimo.

Theresa Josephina da Cunha Salles, professora publica jubilada, pedindo isenção da contribuição para o Monte-Pio dos empregados do Estado visto achar-se comprehendida na disposição do art. 4· do respectivo regulamento Deferido de accordo com o parecer da directoria geral da Secretaria da Fazenda, de 2 do corrente, sob n. 20.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do municipio de Gravatá pedindo isenção da contribuição para o Monte Pio dos funccionarios do Estado, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 4· do regulamento respectivo.—Como requer.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente do Instituto Benjamin Constant, pedindo para recolher de uma só vez a joia para o Monte Pio dos empregados do Estado.—Como requer.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, professora publica aposentada, pedindo para recolher de uma só vez a joia para o Monte-Pio dos empregados do Estado.—Como requer.

— Ricardo Fonseca de Medeiros, professor jubilado, pedindo para recolher em quatro prestações mensaes a joia com que tem de concorrer para o Monte-Pio dos empregados do Estado.—Como requer.

— Bacharel Austerliano Correia de Crasto juiz de direito do municipio de Bom Jardim, pedindo para recolher de uma só vez a joia para o Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Como requer.

— Emilia Eulalia de Albuquerque, professora publica da cadeira da cidade do Brejo da Madre de Deus, pedindo isenção da contribuição para o Monte Pio dos empregados do Estado, visto achar-se comprehendida na disposição do art. 4· do respectivo regulamento.—Concedo o praso de que trata o § unico do art. 20 do regulamento de 20 de Fevereiro ultimo para a peticionaria apresentar o documento definitivo.

— José de Paula Baptista e Pedro Ivo de Campos, ajudantes dos escrivães da receita e despeza do Thesouro do Estado e 2· official da 4ª secção da sub-directoria da contabilidade da mesma repartição pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2· art. 33 do regulamento de 20 de Fevereiro findo.—Como requer.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado, pedindo isenção de contribuição para o Monte Pio dos funccionarios do Estado, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 4· do respectivo regulamento.—Como requer.

Dia 14 de Abril de 1896

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu José Gomes Ferreira Maia concessionario das loterias do Estado e tendo em vista as informações prestadas pela directoria geral da Secretaria da Fazenda, em 13 de Março ultimo, sob n. 59, resolve modificar a clausula 2.ª do additamento ao contracto de 5 de Dezembro de 1894, afim do peticionario pagar trimensalmente a subvenção de duzentos e trinta contos de réis mencionada na citada clausula.—Fez-se a devida communicação.

Despachos:

— José Gomes Ferreira Maia, concessionario das loterias do Estado pedindo para ser modificada a clausula 2.ª do additamento á seu contracto celebrado em 5 de Dezembro de 1894 no sentido de ser paga a subvenção de duzentos e trinta contos de reis annuaes, em prestações mensaes e por adiantamento nos oito primeiros dias de cada mez em vez de semestralmente como se acha estipulado no referido additamento.—Deferido nos termos do acto desta data.

— Tranquilino da Cruz Ribeiro, professor publico jubilado pedindo para recolher de uma só vez a joia para o monte pio dos empregados do Estado.—Deferido.

— Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão juiz de direito do municipio de Panellas pedindo para recolher em quatro prestações mensaes a joia para o Monte Pio dos funccionarios do Estado —Como requer.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada pedindo para recolher de uma só vez a joia para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Como requer.

— João Manoel de Siqueira, continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo para recolher de uma só vez a joia para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Deferido.

— Manoel Joaquim Silveira, lente da Escola Normal pedindo para recolher de uma só vez a joia do Monte Pio á que é obrigado.—Come requer.

Bacharel Caetano José da Costa e Silva, 2.º official da Recebedoria do Estado pedindo que se lhe conceda o prazo de 60 dias á que se refere o § 1.º do art. 20 do Regulamento do Monte Pio para exibir o documento comprobatorio do seu seguro de vida, visto achar se comprehendido na disposição do art. 4 do respectivo Regulamento.—Como requer.

Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1.º escripturario aposentado do Thesouro pedindo para pagar em duas prestações a joia para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Como requer.

Victoriano Antonio de Alcantara, professor jubilado pedindo para satisfazer integral e de uma só vez as cotas de que trata o Regulamento do Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Como requer.

Sebastião Antonio do Rego Barros, continuo da Recebedoria do Estado, pedindo permissão para replicar do despacho de 14 de Março findo pelo qual lhe foi arbitrada a gratificação de cento e cincoenta mil réis por serviços extraordinarios.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 16 de Abril de 1896

Acto:

O governador do Estado, considerando que continuam vagos os cargos de juizes de direito dos municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho;

Considerando que é de inadiavel necessidade, para os interesses da administração da Justiça, prover aquelles municipios de juizes formados;

Resolve determinar que, de conformidade com o art 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, Acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno, se proceda a concurso para preenchimento das referidas vagas, devendo ter lugar o acto no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo juiz do mesmo Tribunal, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, dos lentes da faculdade de direito, Drs. João Elysio de Castro Fonseca e Henrique Augusto de Albuquerque Milet, e dos advogados Drs. João Francisco e Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo.

Officios:

Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro. — Participo-vos que vos designei, hoje, para, na qualidade de juiz do Superior Tribunal de Justiça, presidir os trabalhos da commissão composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs, Henrique Augusto de Albuquerque Milet e João Elysio de Castro Fonseca, e dos advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo e João Francisco Teixeira, perante a qual têm de ser submettidos a concurso ou exame oral e escripto de jurisprudencia, theoria e pratica do processo, os candidatos aos lugares vagos de juizes de Direito dos municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho.

Cumpre-me scientificar-vos que o referido concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, findo o praso de noventa dias, á contar de hoje, para inscripção dos concurrentes, devendo ser observadas as disposições do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Dando-vos conhecimento dessa minha deliberação espero que accetareis a incumbencia.

— Mutatis mutandis.—Aos Srs. Drs. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, João Elysio de Castro Fonseca, Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo e João Francisco Teixeira.

— Sr. Dr. Inspector da Alfandega —Para vosso conhecimento remetto-vos copia do telegramma que me foi transmittido pelo Sr. Ministro da Justiça, com referencia ao credito para o custeio do Presidio de Fernando de Noronha, no primeiro semestre do corrente anno.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2· § 1· n. 41 da lei do orçamento vigente mandai abonar ao alferes do 1· batalhão estadoal, João Ferreira da Costa, promovido a este posto por portaria de 4 do corrente, a importancia de tres mezes de soldo, para a compra do respectivo uniforme, devendo ser ella indemnisada mensalmente pela quinta parte do soldo do mesmo official nos termos do regulamento em vigor.

— Sr. Dr. Questor Policial.—Recommendai aos commandantes dos destacamentos de Peres, Magdalena e Varzea, que se abstenham de intervir na eleição a que se tem de proceder no dia 18 do corrente, convindo que as forças se conservem nos respectivos quarteis.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. juiz de direito de Palmares.—Communico-vos que o Sr. Conselheiro Governador do Estado enviou hontem ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, copia do vosso officio de 21 de Março ultimo, com referencia ao espolio do estrangeiro de nacionalidade turca Jose Arabe.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria estadoal —O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos copia do officio n. 3, de 14 do corrente do Dr. Inspector de hygiene, em resposta ao de n. 548 de 31 de Março findo em, que solicitastes providencias no sentido de cessar o serviço da remoção dos variolosos pelo pessoal do esquadrão de cavallaria addido ao batalhão de vosso commando.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que expedio ordens á Secretaria da Fazenda, no sentido de ser abonada ao alferes do batalhão sob vosso commando, João Ferreira da Costa promovido a esse posto por portaria de 4 do corrente, a importancia de tres mezes de soldo, para compra do respectivo uniforme devendo ser ella indemnisada, mensalmente pela quinta parte do soldo do mesmo official, nos termos do Regulamento em vigor.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dia 16 de Abril de 1896

Officios:

Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, 1· Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 388 de 9 do corrente as quaes foram sanccionadas sob ns. 152 a 154 com excepção da que se refere ás apolices dadas em fiança pelos devedores por desfalque de renda em virtude dos motivos que expuz na mesma resolução.

— Mutatis mutandis ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1· Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Sr. Presidente e Membros do Concelho Municipal de Boa Vista.—Em resposta ao vosso officio de 26 de Dezembro do anno passado no qual solicitaes autorisação deste governo para procederdes ao aforamento em hasta publica, das ilhas pertencentes a esse municipio, tenho a dizer-vos que em vista do disposto nos arts. 95 e 96 da Constituição do Estado e § 6· do art. 10 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, é de competencia dos Concelhos Municipaes deliberar sobre tal assumpto, cabendo apenas ao Governo do Estado approvar ou não a execução dessa deliberação segundo as vantagens ou desvantagens que della possam resultar.

Assim, pois, independentemente da autorisação de que trata o vosso citado officio, podeis legalmente resolver sobre o aforamento em questão, devendo, entretanto o Prefeito, a quem cabe, como Chefe do Poder executivo municipal, realisar o mesmo aforamento, submettel-o á apreciação deste governo que, conhecendo da sua conveniencia ou inconveniencia dar-lhe-ha ou não a precisa approvação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Abril de 1896

Officios:

Ao Secretario do Senado.—Envio-vos a inclusa copia do officio n 189, de 14 do corrente do director geral da 3ª directoria da Secretaria da Industria, informando o assumpto constante do vosso officio, sob n. 194, de 23 de Março ultimo, relativo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 112 de 1895, ficando assim respondido dito officio.

— Ao procurador geral dos Feitos da Fazenda —Transmittindo-vos por copia, o officio da 3ª directoria da Secretaria dos Negocios da Industria, de 14 do corrente, sob n. 190, relativo ao embargo opposto por José Xavier Barretto das Neves ás obras de construcção do calçamento e galerias de esgoto no largo das Cinco Pontas, de que é contractante o engenheiro Antonio Pereira Simões, recommendo-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de ser prestada a necessaria caução, para que não sejam interrompidas as referidas obras, o que importa em grave prejuizo assim ao Estado como ao citado contractante.—Communicou-se ao director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Ao director geral da Secretaria de Fazenda.—Autoriso-vos a entregar ao major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de quinze contos de réis (15:000$), para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nas obras de construcção dos fornos de incineração do lixo d'esta capital, devendo correr essa despeza por conta do saldo existente á verba do credito extraordinario, aberto em 20 de Março ultimo para esse fim.

— Ao director da 2.ª directoria da Secretaria da Industria.—Informal sobre o estado sanitario do municipio de Panellas, tendo em vista a inclusa copia do officio do collector do mesmo municipio, em 21 de Março ultimo e providenciai de modo a serem remettidos ao prefeito d'aquella localidade, tubos de lympha vaccinica afim de evitar que a epidemia da variola se propague.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que, conforme solicitou o Dr. administrador da Repartição dos Correios em officio de 14 do corrente sob n. 59, inspeccioneis de saúde o coronel Deodato Pinto dos Santos, contador da mesma repartição.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao director da 2.ª directoria da Secretaria da Industria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, n'esta data, foi lançado na petição do Dr. Alberto de Mendonça, de quem trata o vosso officio sob n. 1, de 13 do corrente, o seguinte despacho:—Indeferido.

Despachos do dia 16 de Abril de 1896

Candida Rosa Cavalcante Simões, professora publica da escola Complementar do ensino de Geographia e Historia do municipio de Goyanna, pedindo reforma no calculo de ajuda de custo.—Indeferido.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico do municipio de Flores, pedindo prorogação de licença.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para informar, tendo em vista os documentos juntos.

João Ferreira da Costa, official do 1· batalhão de infantaria estadoal, pedindo adiantamento de soldo.—Sim.

Em additamento aos despachos do dia 15 de Abril de 1896

Francisco Lins Cavalcante, sentenciado, pedindo perdão. Volte ao Dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá para que informe se o réo foi submettido a julgamento, porque crime, se houve appellação e se foram remettidos os autos para o Superior Tribunal de Justiça.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Abril de 1896

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido.

Dia 17

Francisco Ribeiro & C. Francisco Gurgel do Amaral e Maria de Castro Almeida, Getulio Ramos dos Santos, Francisco Furtado de Mendonça, Luiz Miguel de Oliveira, João G. Torres, Manoel Martins Fiuza.—Deferido.

Roberto da Cunha Baptista, Maria Magdella do Nascimento, Manoel Pedrosa dos Santos, Menezes & C., Candida Paulina de Mendonça Jovina Maria da Costa, Maria Francisca do Livramento e Luiz de França Rego.—Informe a 1ª secção.

Henriqueta Luiza de França, viuva de Luiz de França, Felippe Ribeiro da Silva e Anna Xavier de Seixas.—Certifique-se.

O porteiro,
Joaquim T. Gonçalves Lima.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Abril de 1896

Luiz de França Rego—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Pereira Carneiro & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Nabuco de Araujo Veras, José Joaquim de Lima, Maria E. Emilia de Barros, José Soares & C., Domingues Marques dos Santos, collector de Gloria de Goytá, José P. de Almeida Pernambuco, Gomes Filho & C., Francisco Cordeiro F. de Medeiros, Escola Frei Caneca e Alfredo C S. Ramos.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 17 de Abril de 1896

Frederico Augusto de Moraes, pedindo transferencia de sua pharmacia para a Villa de Correntes.—Sim, pagando nova licença.

Castro Maia & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 30 da rua do Bem-Jesus.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Abril de 1896.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 15 de Abril de 1896

Antonio do Carmo Almeida, gerente da empreza Telephonica, pedindo pagamento da quantia de trinta mil reis da assignatura do apparelho telephonico n. 466 á serviço da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, correspondente aos mezes de Janeiro a Março do corrente anno.—Attendido, por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

— 16 —

Dr. Alberto de Mendonça, commissario de Hygiene, pedindo gratificação de serviços extraordinarios prestados aos doentes accommettidos de variolas, na cidade de Jaboatão.—Indeferido.

Pelo porteiro,
José de Faria Neves.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 81—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rufino Antonio Alves, José Bóde, Manoel Francisco, Pedro Cypriano e Manoel Paciencia como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do 1.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 8 do corrente mez, por volta das 8 horas da manhã, na séde do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel do Rego Medeiros, tentou contra a existencia de seu proprio sogro o cidadão João José Affonso de Mello, disparando-lhe uma arma de fogo, cujo projectil, felizmente, não o attingio.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 16 DE ABRIL DE 1896.

Julio Falcão.—Sim, mediante caução de..... 1:000$000.

Palmeira dos Santos & C.—Indeferido.

Manoel Rodrigues da Costa Leite e Maria Joaquina da Encarnação.—Como parece a contadoria.

Silva Araujo & C.—Satisfaça a importancia dos impostos devidos, e volte querendo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 17 de Abril de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

16.ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Albino Silva, Velloso, Antonio Pernambuco, Albino Moira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

A convite do mesmo Sr. Presidente, occupa a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Antonio Pernambuco.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão anterior.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima agradecendo a communicação que lhe fizera, em 31 de Março ultimo, o Presidente deste Senado de ter designado a sala das sessões da Camara dos Deputados para ter lugar no dia 7 de Abril, á 1 hora da tarde o juramento e posse dos Exms. Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva para Governador e Vice-Governador do Estado.—Inteirado.

Outro do Dr. Secretario da Justiça transmittindo, por copia, a informação prestada pela 3.ª Directoria daquella repartição relativamente ás resoluções da Camara dos Deputados iniciadas pelos projectos ns. 30, 138, 42 e 114.—A quem fez a requisição.

Outro do 1.º Secretario da Camara, remettendo as resoluções alli iniciadas, este anno, pelos projectos seguintes:

N. 2. Conversão das apolices estadoaes de juros de 7 % e apolices de 5 %.—A' 3.ª Commissão.

N. 5. Declarando as incompatibilidades para a eleição de deputados e senadores do Estado.—A' 3.ª Commissão.

Uma carta do Dr. Prefeito do municipio do Recife convidando o Presidente e mais membros do Senado para assistirem á inauguração da Escola Pinto Damaso na Varzea, 7 do corrente ás 9 horas da manhã.—Inteirado.

Um officio do Exm. Sr. Bispo Diocesano accusando a recepção do convite que lhe fôra feito pelo Presidente do Senado para assistir ao juramento dos Exms. Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, para Governador e Vice Governador do Estado, agradecendo e desculpando-se de não poder comparecer por motivos de saúde.—Inteirado.

Outro do Dr. Juiz Seccional no mesmo sentido, declarando não poder comparecer por motivos de saúde.—Inteirado.

Outro do Consul Italiano ainda no mesmo sentido, communicando que deixa de assistir á sessão solemne e do Congresso por estar doente.—Inteirado.

Outro do Consul da Suissa agradecendo o convite que o Presidente do Senado lhe fizera para assistir á posse e juramento dos Exms. Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva para Governador e Vice-Governador do Estado e declarando que deixará de estar presente ao acto por motivos imprevistos.—Inteirado.

Outro do Vice Consul da Hespanha, no mesmo sentido, scientificando que por motivos justos deixa de attender ao convite do Sr. Presidente do Senado para assistir á posse e juramento do Governador e Vice-Governador do Estado.—Inteirado.

Outro do contador dos correios, servindo de administrador, communicando a recepção do convite do Sr. Presidente do Senado para assistir á posse e juramento dos Exms. Srs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva para Governador e Vice.Governador do Estado.—Inteirado.

O Sr. Barão de Nazareth (*Pela ordem*):—Sr. Presidente, veio-me ás mãos uma petição do Concelho Municipal de Granito, solicitando os membros desse mesmo Concelho que eu a fizesse chegar á Mesa do Senado.

Essa representação requer consignação de verbas para fazer-se alli um açude e ao mesmo tempo manifesta que a Casa, em que funcciona o referido Concelho, precisa ser reparada, sem o que não poderá elle funccionar alli.

Cumprindo, portanto, a missão que me foi delegada, eu envio á Mesa a petição, afim de que seja lida na presente sessão, e vá á Commissão respectiva.

Vem á Mesa sendo lida pelo Sr. 1.º Secretario uma representação do Concelho Municipal de Granito em que requer consignação de verbas para se fazer alli um açude e concertar-se o predio em que funcciona o mesmo Concelho.—A' 4.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos e approvados sem debate os pareceres ns. 40, 41 e 42, da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos de 1895, ns: 40 (açude de S. Lourenço da Matta); 52 (elevação de Gamelleira a cidade) e 77 (construcção de uma cadeia em S. Bento).

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, serão estas resoluções enviadas á sancção.

São tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1896—PARECER N. 47

A 2.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 146 de 1895, iniciado na Camara dos Deputados, considerando ser de utilidade publica a divisão do actual tabellionato do Municipio de Quipapá em dous officios, é de parecer que seja elle adoptado nos termos em que é concebido.

Sala das Commissões do Senado, 8 de Abril de 1896.—*Caldas Barreto.*—*Eduardo de Oliveira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º O actual tabellionato do Municipio de Quipapá, fica dividido em dous officios distinctos.

Art. 2.º O 1.º tabellião terá tambem a seu cargo os seguintes officios: Orphãos e Provedoria; e o 2.º terá os de Registro Geral de hypothecas, Civel, Commercio e Jury.

Art. 3.º O actual serventuario terá o direito de opção.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 27 de Março de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, Servindo de 2.º Secretario.

1896—PARECER N. 48

A 5.ª Commissão é de parecer que se dê a seguinte redacção á resolução iniciada na Camara dos Deputados em 1893 pelo projecto n. 11 e approvada em 3.ª discussão neste Senado, em sessão de 3 de Março ultimo:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Os devedores do Thesouro por desfalque de rendas como exactores, ou por qualquer outra causa, que tiverem prestado fiança em apolices, pelo Thesouro emittidas, poderão dal-as ao mesmo em pagamento de seus debitos pelo seu valor nominal.

Art. 2.º Para fazer face á despesa, a que estava obrigada a importancia das apolices em pagamento recebidas, poderá o Thesouro emittir outras do mesmo typo em igual quantia.

Art. 3.º Essas apolices não poderão ser penhoradas para se adjudicarem á Fazenda nem mesmo em poder de qualquer particular, sinão na falta absoluta de outros bens.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 1 de Abril de 1896.—*Regueira Costa.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

1896.—PROJECTO N. 6

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. Unico. Fica revogada a lei n. 134 de 3 de Julho de 1895.

Sala das Sessões do Senado de Pernambuco, 31 de Março de 1896.—*Albino José da Silva.—Dr. Constancio dos Santos Pontual. Regueira Costa. Eduardo de Oliveira.*

O Sr. Presidente nomeia aos Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco e Caldas Barreto para irem, em nome do Senado, cumprimentar ao Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, por ter, na qualidade de Governador do Estado, assumido o exercicio do seu cargo; e aos Srs. Eduardo de Oliveira, Ermirio Coutinho e Salazar Moscoso, para cumprimentarem ao Exm. Sr. José Marcelino da Rosa e Silva, Vice-Governador.

O Sr. Barão de Nazareth: —(*Attenção*). Sr. Presidente, um dever de patriotismo e de justiça impelle-me a vir á tribuna, para, na qualidade de representante do povo, tornar publicos os serviços que fizeram benemerito da heroica terra pernambucana o illustre democrata que, hontem, a uma hora da tarde, com a serenidade das grandes almas, deixou o posto de Governador, que foi para si, durante todo seu periodo administrativo, um lugar de sacrificios incessantes e de constante abnegação, passando a um republicano não menos distincto o Conselheiro Correia de Araujo.

Sr. Presidente, o cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que entregou as rédeas da administração a mãos seguras e amestradas, S. Exc. que durante quatro annos illuminou com o fulgor de seu rutilante talento, de sua inconcussa illustração e de seu notavel criterio, o Governo de Pernambuco, fazendo-se credor do reconhecimento popular e da administração geral, é um pernambucano que, vivo, pertence já á historia e conquistou a immortalidade para o seu nome.

Eleito em Abril de 1893 pelo Congresso transacto, o grande cidadão, apenas recebeu a investidura do cargo, começou a descortinar aos seus coestadanos a vastidão do seu espirito, a largueza do seu saber e a magnitude dos intuitos que o dominavam em relação ao engrandecimento e á prosperidade de seu torrão natal, patenteando o proposito de promover e assegurar o bem estar dos pernambucanos, seus patricios.

Mas este anhello, esta nobre preoccupação de ver feliz, rico e prospero o berço dos seus maiores; esta aspiração suprema do seu amor a Pernambuco o absorvia e para que elle fazia convergir todas as suas masculas energias; não deu desde o começo os brilhantes resultados que augurava porque individuos, que sobre todas as considerações collocam a sua ambição de mando o poderio, empenharam todos os satanicos esforços de suas organisações egoistas no sentido de tolher o de desviar de seu elevado ponto de mira os actos do indefesso e inamolgavel republicano.

Assim estorvado em sua acção, S. Exc. não se deixou acovardar, não sentio vacillar seu animo varonil; mas, ao contrario, lançou mão de recursos energicos para assegurar aos seus conterraneos o goso dos seus direitos publicos, para defender a liberdade e para fazer abortar as perfidas machinações que apparelhavam contra sua administração.

Incansaveis no pensamento de fazel-o recuar no glorioso caminho que havia encetado, os seus adversarios, que eram ao mesmo tempo inimigos da tranquillidade publica, fomentaram desordens e luctas, que só foram debelladas e esmagadas por causa da indomavel e bronzea resistencia que lhes oppoz o eminente administrador.

Mas, Sr. Presidente, meus Senhores, para vencer, quantos obstaculos foi necessario superar, quanta actividade foi preciso desenvolver! ?

Foi o heroismo do Dr. Barbosa Lima que restabeleceu a paz no seio da sua terra, arcando com a falta de meios, que não foram votados pelo Congresso, prorogando orçamentos para fazer face ás assoberbadas despesas do momento e enviando os recursos que lhe suggeria sua esclarecida intelligencia.

A revolução que explodio em Triumpho, alarmando o espirito publico e que ameaçava derribar o governo constituido, movimento este nutrido pelos politicos exploradores da Capital, só foi suffocada pelas providencias promptas e acertadas do Governador e pela bravura espartana do Coronel Florencio de Carvalho, dedicado auxiliar da administração, commandando uns valentes soldados, em cujo peito borbulhava o ardor patriotico e a coragem dos homens de 17 e 21.

O Coronel Florencio estrangulou a revolução, o que ainda é um titulo de recommendação para o governo do Sr. Barbosa Lima. (*Apartes*).

O Sr. Albino Meira: — Não trouxe um preso; trouxe papagaios. (*Riso*).

O Sr. Velloso:—Só trouxe papagaios.

O Sr. Barão de Nazareth: — Foi abafada a revolução. (*Apoiados e apartes*).

V. Exc. comprehende, Sr. Presidente, que os covardes atacaram, mas não tiveram coragem de enfrentar os valentes.

O Coronel José Florencio de Carvalho não ha de negar que avançou para baterse com a galhardia, com a intrepidez do verdadeiro soldado. (*Apoiados*)

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Os inimigos da ordem fugiram, esconderam-se todos quando conheceram a energia governamental, a energia daquelle homem que se chama Alexandre José Barbosa Lima. (*Apoiados*).

Um Sr. Senador:—Não houve revolução.

O Sr. Barão de Nazareth: —Houve preparativos, houve um começo de revolução que, sinão tivesse sido morta ao nascedouro, teria dado muito que fazer. (*Muitos apoiados*).

O illustre Governador, que no dia 7 deixou a administração, provou dignamente no meio de todas as difficuldades que cercaram o seu governo, adversarios que queriam atiral-o fóra da sua cadeira, como fizeram com o Barão de Contendas. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, o Sr. Barbosa Lima, porém, estimulou-se no cumprimento de honra com a coragem do militar, com a dignidade do homem de bem. (*Muito bem*).

Fui testemunha do apparato bellico, de tudo quanto fizeram para o deporem; vi que appellavam para o General Roberto Ferreira; que pediam o seu concurso para fazerem o que praticaram a 18 de Dezembro. (*Apoiados e apartes*)

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que o Sr. Barbosa Lima foi ameaçado de ser preso por um commandante de um dos corpos da guarnição federal daqui. (*Interrupções*).

Ainda, nessa occasião, nada conseguiram, á vista da resistencia decidida que lhes offereceu aquelle homem de tempera rija, aquelle homem que quebra, mas não verga. (*Muito bem*)

Sr. Presidente, o Capitão Rego Barros, que commandava um parque de artilharia, de concerto com os inimigos do Sr. Barbosa Lima, pretendeu fazer fogo contra o palacio. (*Apartes*).

Sr. Presidente, eu fui testemunha ocular da coragem com que se manteve o Governador: grave, sereno, esperava valentemente a lucta. (*Apoiados; muito bem*)

Ainda faltou, porém, a coragem aos que queriam tomar de assalto as posições officiaes. (*Muitos apoiados*).

Assim se passaram as cousas durante mais de dous annos, e o Governador nada poude fazer. (*Apoiados e não apoiados*).

Em um anno e poucos mezes porem, este patriotico Congresso (*Apoiados*) deu lhe lei de meios, deu-lhe autorisações, e nós sabemos quão fecundos em beneficios a esta terra foram os ultimos tempos da sua administração.

Um Sr. Senador: — O outro Congresso não foi patriotico?

O Sr. Barão de Nazareth: — O outro foi anti-patriotico: negou tudo ao Governador.

((*Apoiados; muito bem*).

Dizia eu que, logo que o Sr. Barbosa Lima teve um Congresso que lhe deu lei de meios, que lhe deu autorisação para agir com o criterio e a intelligencia de que é S. Exc. dotado, em pouco mais de um anno realisaram-se os beneficios que conhecemos. (*Apoiados*).

Senhores, já houve aqui um Presidente de Provincia que pretendeu fazer grandes economias, deixando de despender, com a construcção e conservação das estradas, o dinheiro para esse serviço destinado; mas, esta economia redundou em grave prejuizo (*Apartes*).

O Sr. Barbosa Lima, não querendo imitar o procedimento do alludido Presidente, mandou reparar todas as estradas de Pernambuco, e fazer até muitas de novo.

O Sr. Albino Meira: —E' preciso muita sciencia para isto!

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, têm-se levantado aqui muitas balelas contra a administração do Sr. Barbosa Lima, mas, taes balelas são semelhantes ás que se levantam sempre contra os filhos de um lugar, isto é pelos invejosos.

E' que, Presidente, como diz o adagio: Ninguem é propheta em sua terra.

S. Exc. prestou relevantes serviços a este Estado, muito mais relevantes do que prestou, si é que algum prestou, um representante do Pernambuco na situação passada.

O Sr. Barbosa Lima foi censurado por ter convertido a Colonia Isabel em Nucleo Frei Caneca, como si o nome desse glorioso frade, que devia ser lido estampado em lettras de ouro...

O Sr. Albino Meira:—Só agora é que V. Exc. sabe que Frei Caneca foi um frade glorioso?

O Sr. Barão de Nazareth: O nome desse glorioso frade sempre foi lembrado por nós todos, e V. Exc. censurou o ex-Governador do Estado por ter se lembrado do nome de Frei Caneca...

O Sr. Albino Meira:—O nome de Frei Caneca só foi lembrado pelos republicanos...

O Sr. Barão de Nazareth: — Não só aqui, como em todo o Brazil, é bastante conhecido o sentimento republicano do Barbosa Lima, e foi nesta qualidade que S. Exc., querendo pagar um tributo devido á memoria desse illustre frade pernambucano, se lembrou de perpetuar o seu nome dando-o á ex-Colonia Isabel....

O Sr. Ermirio Coutinho: —*Não sou sebastianista*, mas devo declarar que o nome de Izabel tambem é glorioso. (*Trocam-se outros apartes*).

O Sr. Barão de Nazareth: — (*Para o Sr. Albino Meira*) V. Exc. póde dar-me os apartes que quizer, que não me affastará uma linha siquer do caminho que a mim mesmo tracei. Aquelle Instituto é uma gloria que acompanhará o glorioso nome de Barbosa Lima através a Historia.

Quando um estrangeiro qualquer aqui chegar e fizer uma excursão á Colonia, que se chamou outr'ora Isabel e se chama hoje Frei Caneca, ficará abysmado de ver a grande intellectualidade de Barbosa Lima e os grandes melhoramentos por elle prestados....

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' Sr. Presidente, sempre este o chavão do illustre Senador. V. Exc., para que falla em despesas? V. Exc, quando foi Governador, tambem não autorisou despesas extraordinarias?

O Sr. Albino Meira: —V. Exc. cite uma só despesa por mim autorisada.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mais tarde apontarei, dizendo-lhe já: si não as autorisou, não governou.

Aquelle estabelecimento, onde hoje funcciona uma escola agronomica, é tão grande, é tão util, que jámais poderá esquecer o nome daquelle que o fundou. Elle subsistirá a expensas proprias e prosperará, estou certo, por ter sido confiada a sua direcção ao digno Sr. A. Barbalho, cuja intelligente direcção ha de, forçosamente, fazel-o prosperar sem gravames para os cofres publicos.

Vejam, Senhores, a que ficam reduzidas as accusações feitas pelo illustre Senador, que me precedeu na tribuna, dos actos de uma administração que só poderemos chamar administração modêlo!

Temos, Sr. Presidente, um Cemiterio, (aliás muito importante), mas, nós vamos que alli as autopsias se faziam em bancos, expostos os medicos aos raios ardentes do sol, ao ar livre, sem os convenientes apparelhos, de modo que, não podiam deixar de sahir d'alli doentes, quando praticavam qualquer serviço dessa natureza.

S. Exc. o Sr. Governador, conhecendo esse inconveniente, remediou-o, estabelecendo o Necroterio com todos os apparelhos aperfeiçoados.

E são esses serviços, Sr. Presidente, que são profligados! E é a um homem, que tem dotado Pernambuco de tantos melhoramentos, que satanicamente se censura! ....

Mas não parou aqui o seu zelo pela patria pernambucana. S. Exc. autorisou o calçamento de diversas ruas desta Cidade, concluindo outros já começados, mas que resentiam-se de uma grande falta, da falta de galerias. S. Exc., por sua iniciativa propria, mandou construil-as, melhorando assim o estado sanitario da nossa bella cidade.

Voltando suas vistas de organisador para a repartição de Obras Publicas, S. Exc. nomeou para ella um pessoal conveniente, e digno do nome dessa Repartição.

Sr. Presidente. este melhoramento é filho de uma lei que sahio desta Casa, mas a gloria pertence ao Sr. Barbosa Lima ...

O Sr. Albino Meira:—O Congresso votou essa lei, autorisou esse melhoramento, e, entretanto, V. Exc. diz que a glória cabe ao Sr. Barbosa Lima!...

O Sr. Barão de Nazareth:—Já respondo a V. Exc....

O Sr. Albino Meira:—V. Exc. não poderá responder.

O Sr. Barão de Nazareth:—Posso, porque si não fosse o patriotismo do Sr. Barbosa Lima, esse melhoramento não se faria....

O Sr. Albino Meira:—Elle não fez mais do que cumprir a lei que o Congresso votou, e si a não quizesse cumprir, si não a sanccionasse, restaria ao Congresso o direito de votal-a por dous terços.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, temos ainda a creação do Monte-Pio para os empregados publicos, o que é um beneficio de incontestavel merito para estes funccionarios, tanto mais quanto nenhum gravame traz ao Thesouro.

O Sr. Albino Meira: —E' obra do Congresso.

O Sr. Barão de Nazareth:—Já disse a V. Exc. que a iniciativa desse melhoramento partio d'aqui, mas que sem o auxilio e bôa vontade do grande administrador Barbosa Lima, nada se teria levado a effeito; por tanto, são injustas as censuras de V. Exc.

Além disto, S. Exc. o Sr. Barbosa Lima pôz em pratica outros melhoramentos em diversas Repartições. S. Exc. deu á lei que o autorisou a reformar a instrucção primaria, uma interpretação ampla e larga deu uma interpretação e digna de sua intelligencia, de seu zêlo, do seu amor por todas essas creanças que procuram intruir-se.

Conhecendo quão valiosos são os fructos de uma instrucção bem distribuida, dando ao ensino publico o valor que elle tem de uma alavanca do progresso, S. Exc. voltou sua preciosa attenção para esse ponto, e ao mesmo tempo que fazia construir casas para escolas primarias com as condições exigidas pela hygiene social, mandou levantar o edificio em que hoje funcciona a Escola de Engenharia, monumento erguido á civilisação e que ha de fazer sempre bemdito o nome do seu fundador.

Os pernambucanos, Sr. Presidente, que desejavam seguir o curso de engenharia, que sentiam vocação para essa ordem de estudos, precisavam ir aprendel-os longe de sua terra, no Rio de Janeiro, fóra das vistas de seus paes ou tutores, quando mais precisavam de conselhos, e eram forçados a despesas avultadas; agora, porém, os moços que quizerem obter diplomas de engenheiros, não precisam emprehender viagens para conseguil os.

Que melhor attestado póde dar um administrador de seu zelo pela causa publica! ?

Ainda mais: S. Exc. fundio os dois grandes estabelecimentos de educação secundaria, o Gymnasio e a Escola Normal, convertendo-os no Instituto Benjamin Constant, rodeando de garantias os exames ahi prestados e dando-lhe um regulamento mais adequado aos seus alevantados fins: o de preparar alumnos para a matricula nos cursos superiores, para a carreira commercial e para o professorado.

Mas não descancemos já. E' ainda longo o inventario dos serviços do emerito Governador.

S. Exc., preoccupado com a saúde publica, reformou a repartição de Hygiene, dando-lhe uma organisação mais conveniente e salutar; estabeleceu fornos para incineração do lixo, adquerio estufas para desinfecção e fel-os collocar na Inspectoria de Hygiene; depois de muitos outros serviços de igual natureza, que seria enfadonho enumerar, creou um Instituto Vaccinogenico, provido de tudo quanto é necessario, no proposito de facilitar e diffundir a vaccinação, unico meio de preservar a população do Estado da epidemia de variolas, que tantas vidas tem ceifado e continúa a ceifar.

Porque, pois, levantar-se contra homem tão superior a grita que temos ouvido e que é uma vergonha para aquelles que o insultam?

O Sr. Albino Meira:—Para vergonha daquelles que o elogiam.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. é homem lymphatico, mas revela-se nas discussões de temperamento bilioso.

Si ainda não são bastantes os melhoramentos apontados, si, para os que só pensam no seu bem estar, não são sufficientes os factos indicados para dar ao Sr. Barbosa Lima direitos e titulos á gratidão de todos os bem intencionados, eu declaro que não chegámos ainda ao fim.

A actividade do Sr. Governador estende-se ás estradas e pontes que fez construir em varios logares do Estado, como em Barreiros, no Cabo, no Rio Doce, na Torre e em muitos outros pontos, melhoramentos imprescindiveis para que não fosse interrompido o transito na estação chuvosa e das grandes enchentes, que fazem transbordar os rios dos seus leitos.

Em quasi todo o interior e mesmo na proximidade desta Capital fez concertar as estradas, que as cheias immensas dos annos passados, os rigorosos invernos que tivemos, haviam estragado, e, o que é para enthusiasticos applausos, dentro das forças do orçamento.

Na Casa de Detenção desta cidade a sua acção se fez sentir em varios sentidos, melhorando as suas condições sanitarias, tornando-a uma prisão aceiada, e por fim na installação da illuminação electrica nesse estabelecimento.

Aquelle que hoje visital-o, a qualquer hora, ha de retirar-se bem impressionado e convencido de que o nobre Governador de nada descurou.

Para auxilial-o em tudo que é referente á Casa de Detenção, teve S. Exc. a boa vontade e a infatigabilidade de seu digno administrador, o Coronel José Francisco Paes Barreto.

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Engana-se V. Exc.; o inventario é longo.

Nos principaes paizes da Europa a identificação de criminosos pelo systema antropometrico, do grande Bertillon, é um serviço que tem dado os mais notaveis resultados. S. Exc., que é um espirito culto, e que tem amor ao progresso, estabeleceu entre nós esse melhoramento e o confiou á direcção de pessoa competente, convenientemente installado.

Tudo isto, Sr. Presidente, fez S. Exc. sem emittir apolices.

O Sr. Albino Meira:—Emittio quinhentos contos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Isto é outra cousa e eu estimo que V. Exc. com o seu aparte me tenha dado opportunidade para tratar do outro serviço de S. Exc. ao seu estado. Refiro-me ao Jardim 13 de Maio.

O Sr. Albino Meira: — Emittio, sim, Senhor.

O Sr. Barão de Nazareth: —Isto é outra cousa. O governo foi autorisado por uma lei do Congresso, em beneficio do Jardim 13 de Maio...

O Sr. Velloso: —Por ora nada ha que se veja.

O Sr. Barão de Nazareth: Si o nobre Senador o Sr. Albino Meira e seu companheiro de bancada ficam tão massados em me ouvirem fallar a favor do nome de Barbosa Lima...

O Sr. Velloso: Contra os actos delle.

O Sr. Barão de Nazareth: Si fosse mencionar todos os melhoramentos deixados por S. Exc., eu não sei quando terminaria este discurso. Si os nobres Senadores tiverem occasião de ir ao centro do Estado, verão escolas publicas decentemente edificados, algumas em concertos outras em começo. Emfim, a todo Estado de Pernambuco, ao Cabo, Ipojuca, Escada, Garanhuns, Palmares, Quipapá, Gameleira, etc., a toda a parte, a mão governamental de Barbosa Lima chegou, minorando os soffrimentos dos infelizes e procurou cadeias para que os desgraçados criminosos sentissem menos o horror de ver constrangida a sua liberdade; pagou pontualmente os empregados publicos, não havendo um só que não tenha o seu pagamento em dia e nós sabemos que houve tempos (eu era Deputado naquella occasião) em que os servidores publicos recebiam os seus ordenados ás vezes com atrazo de dois e tres mezes. Era necessario recorrer-se a certos expedientes para satisfazer os pagamentos e no emtanto, hoje, o Sr. Barbosa Lima pagou pontualmente.

Essa conducta não merece sinão applausos e só espiritos obcecados pelo partidarismo poderão recusal-os.

Quanto a mim, como pernambucano, sinto enorme satisfação em fallar deste grande nome. Manda a justiça, entretanto, que se diga, que o immortal Governador, em todos os planos que concebeu o seu elevado espirito, foi auxiliado, quando tratava de realisal-os e pol-os em execução, pelos seus dois illustres secretarios, Drs. Julio de Mello Filho e Pedro de Oliveira Pernambuco, que ao seu lado trabalharam com denodo e galhardia pelo engrandecimento de Pernambuco, tornando se tambem credores da estima e do respeito dos que sentem affecto por esta terra de fulgentes e immorredouras tradições.

Sr. Presidente, não quero cansar a attenção do Senado. (*Não apoiados*).

Si eu quizesse fazer a apologia do Sr. Barbosa Lima e de sua criteriosa administração (*apoiados*), certamente tomaria toda a sessão de hoje.

Não quero, porém, tolher o direito da palavra aos meus illustres collegas.

O Sr. Barbosa Lima, talentoso entre os mais talentosos, honrado entre os mais honrados, digno entre os mais dignos, é um filho do qual Pernambuco se deve orgulhar. (*Muito bem. Apartes*).

Senhores, em uma das sessões desta Casa eu disse, discutindo um requerimento do Sr. Albino Meira, que o Sr. Barbosa Lima não tinha completado a sua gigantesca obra de dotar Pernambuco, sua terra querida, (*apoiados*) dos beneficios a que tem perfeito direito, e disse uma verdade. (*Interrupções*).

Pelo pouco que deixou, porém, vê-se que grandioso era o seu plano. (*Muito bem*).

Senhores, no final do prefacio o Hernani de Victor Hugo, desse homem que entrou vivo na immortalidade, como já alguem disse com muita felicidade de phrase, lêm-se estas palavras que, feita a suppressão da negativa que as precede, pódem ser applicadas com justeza ao illustre Sr. Barbosa Lima: Elle é desses homens privilegiados que podem morrer sem completarem a sua obra, ou vivos, deixal-a a meio sem perigo para a sua memoria. (*Muito bem*).

Elle é dos poucos homens felizes, a respeito dos quaes, se póde dizer o que Virgilio dizia de Carthago apenas esboçada:

Pendent opera interrupta minæque
Murorum ingentes.

A moção, que apresento, é a seguinte: (*Lê*).

« O Senado, em reconhecimento aos relevantissimos serviços prestados ao Estado pelo Dr. Alexandre José Barbosa Lima, durante a sua operosa, difficil, honrada e patriotica administração, que findou hontem, 7 do corrente, cumpre o mais grato dever louvando e registrando em seus Annaes o justo applauso de que se fez credor o mesmo cidadão que cavalheirosamente soube manter o civismo, a dignidade e a altivez do povo pernambucano na defesa da autonomia do Estado, dos interesses de ordem publica e das instituições republicanas, não se esquecendo de promover todos os melhoramentos uteis e promettedores do grande futuro deste florescente Estado, sendo extensiva a apresente moção aos seus dignos Secretarios, Drs. Julio de Mello Filho e Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Sala das Sessões do Senado, 8 de Abril de 1893.—*Barão de Nazareth.*»

(*Muito bem muito bem.*)

(*O orador é vivamente felicitado pelos seus collegas*)).

Vem á Mesa, sendo apoiado posta em discussão a supracitada moção.

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

O jornal «Rio Grande do Sul», orgão castilhista, que acaba de declarar-se em opposição ao governo do Estado, aparta-se delle para assentar tenda em outro campo, o partido autonomista.

Explicando esse proceder, diz:

« E' o proprio Governo do Estado quem arma falso prestigio e é responsavel pelo aniquillamento e desmoralisação da idéa republicana; e arma-o contra aquelles que tudo sacrificaram, bens e vida, em favor do ideal de Castilhos. »

— Os federalistas, no municipio de Canguçú, começam a augmentar, tendo já escolhido directorios districtaes e um directorio geral.

São tres os partidos agora neste Estado: governista, sob a chefia do Dr. Castilhos; federalista, sob a chefia dos Drs. Silveira Martins e Silva Tavares; autonomista, sob a chefia dos Srs. Assis Brazil, Homero Baptista e Pedro Moacyr.

— Na cidade do Rio Grande houve no dia 7 uma reunião politica adversa á orientação castilhista.

Foi eleito um directorio do partido opposicionista que ficou composto dos Srs. Augusto Duprat, Antonio Pires de Souza e Vicente do Amaral.

O Dr. Homero Baptista no dia 8 partiria para Jaguarão e outros pontos a fazer propaganda politica contra o Dr. Julio Castilhos.

O partido autonomista tambem installou club em S. José do Norte e Taquary sendo que trabalha-se na fusão de todos os partidos da opposição á Castilhos.

— Chegou a mesma cidade o Dr. Plinio, que vem appellar da sentença do jury, como promotor interino, visto as justiças do Estado considerarem nullas as decisões do jury, devido a conducta do juiz Alcides.

O Dr. Plinio trouxe a denuncia apresentada ao tribunal superior pelo procurador do Estado contra o Dr. Alcides; e nessa peça qualifica-o juiz prevaricador, desobediente a lei e de irregular conducta, movida por paixão partidaria e no interesse dos perturbadores da ordem, concluindo por consideral o incurso no ar. 207 § 1º do codigo, com as circumstancias aggravantes do art. 36, §§ 2º e 14º do mesmo codigo.

São testemunhas offerecidas: Evaristo do Amaral, escrivão da provedoria e redactor da «Federação»; Germano Hasslocker, José Pinto Guimarães, cunhado do Dr. Plinio, Cunha Netto, delegado de policia, Marçal Escobar, Marcos Alencastro de Andrade, administrador dos correios, todos residentes em Porto Alegre.

A denuncia foi dada no dia 1 de Abril, depois do officio de Castilhos, em 31 de Março, que termina assim:

« Dando-vos de tudo conhecimento, faço-o para que vos digneis promover com possivel brevidade a responsabilidade do juiz delinquente e faccioso »

Está assim provada a intervenção indevida do poder executivo em questão do poder judiciario.

Juiz apresentou defeza.

E' opinião de Ruy Barbosa sobre esta noticia, que quando a constituição diz é mantida a instituição do jury, art. 72, § 31, a sua intenção manifesta é determinar que elle nos seus elementos substanciaes continúa a existir tal qual era no antigo regimen. A phrase «é mantida» exprime evidentemente um acto de continuidade, que tem por fim obstar á abolição della.

Não quiz o legislador da constituinte que simplesmente a Republica fosse dotada com a instituição do jury; que sob esse nome se podesse implantar modificações no seu caracter.

Manteve a existente instituição do jury, isto é, prolongou a duração da entidade procreada, consolidou-a, perpetuou-a e fixou-a. Onde se disse que se manterá o direito de julgamento no jury em que ficará «intacto» quer se dizer que este direito subsistirá tal qual como era no tempo em que foi adoptada a constituição «Black. America const. U. S.».

Essa garantia, accrescenta o mesmo publicista, veda ao poder legislativo e aos tribunaes introducção de restricções e embaraços que possa prejudical-a.

Redigida, portanto, como se acha, envolve virtualmente a limitação não só as faculdades do Congresso nacional como legislativo, o constituinte dos Estados em defeza dos principios essenciaes da instituição do jury. As leis e as constituições dos Estados que alterarem os seus attributos capitaes são nullas perante a constituição da Republica.

Das sentenças proferidas sobre taes leis ou constituições nos tribunaes dos Estados, cabe o recurso para o Supremo Tribunal. Ha ora effeito no processo do jury condições que interessam essencias do direito.

Uma dellas é o direito de recusa peremptoria de certo numero de jurados.

São condições substanciaes de direito de essa instituição representa de todas aquellas cuja omissão possa deixar menos comparadas a imparcialidade e independencia dos membros do conselho.

Nesse caso acha-se o sigillo do voto para adopção do veredictum. »

Ha quem supponha escripto esse parecer e a «Gazeta da Tarde» de 6 qualifica-o de insustentavel, absurdo e ridiculo, dizendo ainda que, se para alguma cousa serve, é para a defeza da propria lei que tentou condemnar.

O que é certo, porém, é que tal questão continúa a preoccupar o espirito publico.

— Seguirá no dia 8 para S. Paulo o Senador Pinheiro Machado; e é aqui esperado o Dr. Assis Brazil, nosso ministro em Lisbôa, que telegraphou a alguns amigos annunciando-lhes que chegaria por todo o mez de Maio proximo.

— Diz a «Reforma», orgão federalista, que a conducta da força armada na capital federal dá logar a que se espalhe por diversas camadas da sociedade brazileira a crença de que o governo não está na altura da sua missão, não vendo que Catilina bate ás portas de Roma.

O Correio Mercantil, em artigo publicado sobre a moção do Club Militar, diz que os adeptos da monarchia hão de luctar pela tribuna e pela imprensa para o seu advento. Em ambos os terrenos os republicanos responderão vantajosamente.

Desde que, porém, se afastarem d'este caminho, appellando para a subversão da ordem e recorrendo a processos revolucionarios, as autoridades republicanas, que lhes devem assegurar absoluta e completa liberdade de propaganda séria, saberão punil-os, por transgressão da lei, com as penas do codigo.

Julga inopportuna a moção do Club Militar fazer crer, dentro e fóra do paiz, que estamos atravessando uma situação delicada e que está imminente um perigo que não existe.

O jornal «O Artista», da cidade do Rio Grande, commentando o telegramma d'ahi sobre a reunião do Club Militar, declara que esperava que a projectada reunião tivesse por objectivo unir a postos a força armada perante a marcha das questões externas e o estado melindroso do litigio chileno-argentino.

Diz que a propaganda monarchica ha de ser vencida pelo doce affecto votado á Republica, não por factos secretos de um club.

A monarchia passou definitivamente na America.

O milagre de Lazaro resurgindo á vida, depois de quebrar a pedra tumular, não se repetirá.

Sòmente acredita na resurreição como um producto militarismo enfermo, tendo á frente algum Boulanger no seu cavallo preto: jámais porém, por effeito da propaganda que inspirou a reunião do Club Militar.

Para honrar as suas tradições, o Club Militar deveria em sua premeditada reunião conjurar o governo a não deixar um dia sequer abater o nosso pavilhão ante os exercitos disciplinados de qualquer potencia estrangeira.

E' n'essa hecatombe preparada pelo desaggregamento dos elementos de vitalidade que pensa que está incubada, a victoria da propaganda restauradora, guiada por alguns espiritos de «élite» do imperialismo extincto.

O artigo do «Artista», que produziu sensação pelo tom violento em que é concebido, conclue assim:

« Ai da Republica se ficar confiante na aurora do dia futuro, sómente escudada pelos discursos e pelas moções.

Da dissolução para a qual se encaminha a disciplina das classes armadas e das civis dominadas pelo medo e não pelo respeito que aquella devia inspirar-lhes é que ha de surgir o S. Bartholomeu das instituições republicanas.»

O «Artista», que é um dos jornaes mais conceituados do Rio Grande do Sul, conta 34 annos de existencia.

Lê-se no «Diario Jaguarão» de 24 do passado:

« Hontem 19, ás 9 horas da noite mais ou menos, uma malta de bandidos assaltou a chacara do subdito italiano Antonio de Marcos, que ahi mora com seu filho Manoel de Marcos e sua familia.

Os bandidos bateram na porta da frente e tendo em resposta que áquella hora não se abria a casa a ninguem, elles á viva força deitaram a porta a dentro.

N'essa occasião desfecharam um tiro em Antonio de Marcos, cuja bala lhe atravessou o peito de lado a lado, cahindo instantaneamente, emquanto seu filho Manoel luctava com os bandidos, recebendo um talho de facão na cabeça, do lado direito.

Antonio de Marcos conseguindo levantar-se, atirou nos bandidos, ignorando se ferio algum.

Em vista de tal resistencia, os malfeitores retiraram-se.

Um menino, filho de Manoel de Marcos que, assustado, fugiu de casa, os bandidos agarraram, e com certeza seria victima se não tivesse a feliz lembrança de declarar que era afilhado do Sr. Angelo Rocca.

O movel dos bandidos era matar e roubar, pois dous dias antes o velho Marcos havia recebido do Sr. Rocca uma regular quantia.

Foi communicado o facto á auctoridade.

O ferimento de Antonio de Marcos é gravissimo e talvez não sobreviva.

O Sr. Dr. Albino de Figueiredo prestou os soccorros medicos ao ferido.

Com certeza os criminosos ainda mais esta vez ficarão impunes.»

— A permanencia do general Cantuara no commando deste districto militar foi recebida com satisfação.

A « Federação » noticiou que foram presos em Passo Fundo os assassinos do coronel Chicuta, chefe politico morto em 93, dizendo que se trata de crime commum.

Corre que o general Cantuaria protestou junto ao governo do Estado allegando estarem elles incluidos na amnistia.

Os dois assassinos, Adão Fisch e José Trindade, que até então estiveram refugiados, voltaram agora aquella localidade; e tendo sido pronunciados no alludido anno, o juiz competente ordenou a respectiva prisão.

— Telegramma para a « Federação, diz ter apparecido no Livramento e na Rivera um jornal monarchista, trazendo no cabeçalho a palavra « Restauração » e no centro a bandeira e a corôa imperiaes.

Accrescenta o telegramma que todos os numeros desse jornal foram queimados.

— Chegaram á Pelotas procedentes de Montevidéo os Srs. Drs. Francisco Maciel e Leopoldo Maciel, com suas familias.

Eram os unicos emigrados politicos desta cidade que ainda não haviam regressado.

Chegou tambem á mesma cidade no dia 8 o procurador seccional da Republica, que veio tratar do processo sobre moeda falsa.

— Inaugurou-se no dia 5 o novo predio da grande fabrica de calçado « Progresso Industrial, » á cuja direcção offereceu o pessoal operario um grande banquete, e que compareceram os representantes da imprensa.

— Depois de completa falta de chuva, desde 15 de Fevereiro, cahio cahio no dia 8 sobre a cidade de Porto Alegre forte aguaceiro.

— Falleceu na manhã de 9 Francisco de Castilhos, irmão do presidente Castilhos.

O enterro, effectuado a tarde, esteve pomposo.

— No dia 21 receberão o grão de bacharel em sciencias os alumnos da Escola Militar aqui, que concluirão o curso.

O acto solemne será presidido pelo general Cantuaria, sendo paranymphos dos bacharelandos o Dr. Barreto Vianna, e orador o 2.º tenente João Borges Fortes.

— A renda da Alfandega parece que vai decrescendo, até 9 foram apenas, arrecadados... 31:720$146.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

O Sr. Guilherme Villanueva, ministro da guerra e marinha, e o general D. Alberto Capdevila, chefe do estado maior do exercito argentino, na viagem de inspecção ás linhas da fronteira com o Chile, tiveram o acolhimento mais enthusiastico por parte da população de San Juan, onde lhes foi offerecido um lauto banquete de cem talheres.

Trocaram-se por essa occasião muitos brindes, quasi todos fazendo a apologia dos serviços que á grande causa da defesa nacional tem prestado o mesmo ministro.

Os Srs. Villanueva e Capdevilla e sua comitiva já em viagem de regresso á capital, ahi chegaram, sendo recebidos por grande numero de pessoas gradas.

O ministro Villanueva trouxe a melhor impressão da inspecção que fez aos corpos da guarda nacional dos districtos por onde passou na sua ultima viagem ao interior; e assegura que, attendendo á instrucção militar dos corpos e ao enthusiasmo que reina entre soldados e officiaes, não tem duvida alguma de que será um sucesso a proxima mobilisação da milicia popular.

Depois de sua chegada já fez minuciosa visita aos arsenaes da capital, observando a necessidade de melhoramentos e reformas, que ordenou fossem executados com toda a urgencia.

O referido ministro toma todas as providencias para que a mobilisação da guarda nacional em toda a Republica, seja feita quanto antes, sendo que a actividade desenvolvida por elle fazia crer que essa mobilisação seria um facto dentro de poucos dias.

Mas a ultima hora diz-se, que o governo projecta adiar para Setembro proximo os grandes exercicios da guarda nacional, afim de melhor poder organisal-a.

— A maioria do parlamento da provincia de Buenos-Ayres hostilisa o governador da mesma provincia, fazendo viva opposição aos seus actos administrativos.

— Em principios do corrente mez, nas altas rodas politicas da capital affirmava-se, ao que parecia com bons fundamentos, que se dissiparam todos os receios de imminente rompimento com o Chile.

A questão de limites tomou uma feição nova, muito favoravel, da qual se deve concluir que a pendencia entre as duas republicas não terá de modo algum, como desenlace, a guerra.

Acredita-se que tudo será resolvido pelos meios diplomaticos e de accordo com os legitimos interesses das duas contendoras.

Posteriormente, porém, a bolsa da capital agitou-se extraordinariamente na superveniencia de boatos alarmantes que correm de guerra com o Chile, subindo o ouro de cotação por modo extraordinario.

No entretanto o general Roca, vice-presidente da Republica, interrogado sobre a gravidade da situação, declarou que não acredita de modo algum na guerra, sendo seu parecer que a pendencia será liquidada, ou por meio de um accordo honroso entre as duas nações legitimas, ou pelo arbitramento.

— O governo acaba de comprar á Inglaterra toda o material fluctuante necessario á defesa estrategica do Rio da Prata, que, depois dos competentes estudos, resolvera ultimamente estabelecer.

Tambem espera receber dentro de poucos dias 62 canhões Krupp de diversos calibres, de campanha e de posição, que encommendou ultimamente áquelle fabricante allemão, asseverando a «Nacion», que o governo contractou com a mesma casa 552 peças de diversos calibres, e que tambem encommendou oito mil Mausers.

Accrescenta que a Argentina dispõe de..... 150.000 fuzis e de 150 milhões de tiros.

Diz ainda que a todo o momento devem chegar da Allemanha 5 000 barracas de campanha.

Igualmente o ministerio da marinha acaba de comprar em Londres 65.000 toneladas de carvão destinado ao consumo da esquadra nacional.

— A numerosa e importante colonia italiana da capital prepara uma grande manifestação para agradecer publicamente ao povo argentino as provas inequivocas de sympathia á Italia, que lhe tem patenteado no transe cruel por que acaba de passar essa nação.

Os preparativos que se fazem e o apoio geral que encontra na colonia, deixam prever que essa manifestação terá importancia fóra do commum.

— Um caso extraordinario traz profundamente impressionada a população da capital, onde a policia acaba de encontrar n'um deposito de lixo a cabeça de um homem, e procede ás mais rigorosas diligencias para descobrir a origem de tão sinistro achado.

O Sr. Ottamandi, commissario chefe de policia, trabalha activamente com os seus agentes, tendo sido interrogadas varias pessoas e estando algumas presas, sem, comtudo, nada se ter adiantado.

A população, profundamente emocionada com o lugubre facto, acompanha o processo com vivo interesse, lendo avidamente as noticias, aliás muito omissas, publicadas pela imprensa.

— Começaram no dia 5 as festas de Saint-Cloud, organisadas em beneficio do hospital francez.

Todas as pessoas gradas da importante colonia franceza na capital prestam o seu concurso a essas festas de caridade, que não pequeno auxilio devem receber tambem da sociedade buenairense.

Estiveram magnificas e tiveram concurrencia extraordinaria essas festas, nas quaes toda a boa sociedade buenairense se fez representar, demonstrando que é crescente a animação por taes festas.

— Foram celebrados com toda a pompa os officios religiosos da Alleluia.

As igrejas tiveram enorme concurrencia de fiéis.

— Deu se um incendio na cidade de Tandil, provincia de Buenos-Ayres, que não pequenos prejuizos materiaes causou.

— Chuvas torrenciaes e continuadas causaram inundações e estragos na provincia do Tucuman.

São grandes os prejuizos soffridos pelos proprietarios ruraes dalli.

— Realisou-se um duello á espada entre o Sr. Cobbi, director do jornal «Italia-al-Plata», e o Sr. Pacchiarotti, corretor da Bolsa desta capital.

Desse combate singular, cuja noticia causou grande emoção na sociedade buenairense, sahio ferido no ante-braço o jornalista italiano Gobbi.

Republica Oriental

Chegou no dia 6 á capital, de regresso da viagem de recreio que fez a alguns departamentos, o Sr. J. Idiarte Borda, presidente da Republica, que teve recepção condigna.

Em toda a parte por onde passou nessa rapida excursão, S. Exc. foi acclamado pelas respectivas populações, que o receberam do modo mais lisongeiro.

Na cidade do Salto, teve festiva e enthusiastica recepção, sendo acclamado pela população de modo realmente expressivo, e recebendo as mais significativas homenagens de estima.

— Continúa a reinar muito bom tempo, mantendo-se a agradavel temperatura.

— Todas as igrejas da capital estiveram repletas de fiéis, que assistiam os officios da Paixão; e ainda do dia 4 foram extraordinariamente concorridos os templos da cidade, em que se celebraram as tradiccionaes ceremonias da Alleluia.

— Consta aqui que o general Roca não julga necessaria tanta precipitação para organisar a guarda nacional, não acreditando em imminente rompimento com o Chile, d'onde no entretanto telegrapham que apezar das declarações pacificas do governo, apressam se os trabalhos militares nos bosquetes da cordilheira, tendo expedido o ministro da industria um decreto em que ordena á directoria das obras maritimas de Talcahuano que effectue sem consulta sem demora, todos os trabalhos de fortificações que forem indicadas pela commissão militar. O general Korner anda dia e noite do norte para o sul, preparando quarteis e dando instrucções reservadas.

MUTILADO

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por falta de numero, tendo comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, occupando as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os respectivos supplentes, Srs. Barão de Nazareth e Salazar Moscoso.

Foi lida a acta da sessão antecedente, cuja discussão ficou encerrada.

O Sr. 1.° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. governador do Estado remettendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 152 a 154 e de outra que não foi e que se refere ás apolices dadas em fiança pelos devedores por desfalque de renda.—A archivar.

Outro do mesmo remettendo a informação solicitada em 23 de Março ultimo, no officio n. 194 de 23 de Março ultimo, sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 112 de 1895 (ponte ligando a povoação da Luz á villa de S. Lourenço da Matta.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Feliciano da Costa Primo, estabelecido com quitanda no pateo do Carmo n. 9, requerendo perdão do que deve de impostos estadoaes, a contar de 1891.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.° secretario.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 9. um projecto assignado pelos Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira, autorizando a abertura de creditos relativos ao subsidio, apanhamento e publicação dos debates do Senado.

Foram a imprimir tambem os seguintes pareceres:

N. 59. Da 3.ª commissão não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 131 A de 1895 (interpretação do art. 79 da Constituição do Estado).

N. 60. Da mesma commissão emendando de novo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 de 1895, de que tratava o parecer n. 43 d'este anno (aposentadoria de funccionarios que tiverem 25 annos de serviços).

Não havendo quem quizera utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 1.ª discussão o projecto n. 8 d'este anno (preço do pão) requerendo o Sr. Velloso o adiamento por 24 horas.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. presidente designou a seguinte para 20 do corrente: 1.ª discussão do projecto n. 8, 2.ª do de n. 7 e 3.ª do parecer n. 50, todos deste anno, dissolvendo-se em seguida a reunião.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reuniu-se no dia 15 do corrente, sob a presidencia do Dr. inspector geral, achando-se presentes o director do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal, o director da Escola Normal a cargo da Sociedade propagadora, o inspector da Hygiene, os Drs. Pedro Celso, Hortencio Peregrino e professores Pedro Lemos e Izidoro Martinho, e faltando com causa participada os Drs. Regueira Costa, Celso Florentino, José Lopes da Costa e professor Fragoso, e sem ella o director das Obras Publicas.

Procedendo-se nos termos do regulamento de 23 de Janeiro ultimo á eleição de vice-presidente do Conselho obtiveram igual votação os Drs. Cicero Peregrino e Regueira Costa, sendo este eleito em segundo escrutinio, a que se procedeu a requerimento do Dr. Martins Costa, inspector interino da Hygiene.

Proclamado o Dr. Regueira Costa, vice-presidente do Conselho Superior da Instrucção Publica o Dr. inspector geral nomeou ainda nos termos do regulamento de 23 de Janeiro para organisar o regimento interno do mesmo Conselho aos Drs. Martins Costa, Hortencio Peregrino e Regueira Costa, declarando que quanto ás demais commissões providenciaria opportunamente.

O Sr. Dr. Pedro Celso apresentou o opusculo «Reflexões ás minhas alumnas» que lhe havia sido distribuindo para dar parecer na qualidade de membro do antigo Conselho Litterario e sobre o qual tinha de formular parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores=Directoria geral da justiça—1ª secção—Capital Federal, 4 de Abril de 1896.

Em resposta ao officio de 24 do mez findo, em que consultaes si, tendo de effectuar um casamento e sendo um dos nubentes surdo e mudo, póde ser omittida a formula do art. 27 do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890, e quaes as diligencias que devam ser feitas para a sua realisação, declaro-vos que, estando a execução da lei sobre o casamento civil a cargo do poder judiciario, a este cabe exclusivamente resolver o assumpto de vossa consulta.

Entretanto, entende este ministerio que, não sendo licito omittir-se as formalidades dos arts. 26 e 27 do citado decreto, no caso occurrente póde realisar-se o casamento si o nubente for capaz de dar o seu consentimento e puder manifestal-o por escripto e de modo inequivoco.

Saúde e fraternidade.—Gonçalves Ferreira—Sr. pretor da 12ª pretoria.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta no dia 20 do corrente a 2ª sessão ordinaria deste Tribunal que funccionará sob a presidencia do Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito do 3º Districto Criminal.

Estão sorteados para servirem na mesma sessão os jurados seguintes:

Recife

José Joaquim da Rocha Farias.
José da Costa Carneiro.
Eduardo Manoel da Costa.

S. Antonio

Francisco Victoriano dos Santos.
Francisco Conceiro.
João Carlos Borges Leal.
Joaquim Martins de Andrade.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Joaquim de Azevedo Maia.
Alfredo Conceiro.
Manoel Martins de Paiva Oliveira.
José Joaquim da Costa Pinto.

S. José

Manoel Octaviano Monte.
Francisco da Rocha Passos Lins.
Antonio Ovidio de Souza Ramos.
Germano de Miranda Camayer.
Francisco Borges da Silva Rosas.
José Maria Ferreira Franco.
Heitor Barbosa Xavier da Silve.
Manoel Martins Ribeiro.

Boa Vista

Joaquim Ferreira Nunes Coimbra.
José Fortunato da Fonseca Bastos.
José João de Amorim Junior.
José Francisco Mendes.
José Francisco Bittencourt.
Antonio Bazilio da Silva Guimarães.
Antonio de Oliveira Bastos.
Manoel Antonio de Miranda Leal.
Joaquim Pedro Rego Cavalcante.
José Pereira Miranda da Cunha.
Manoel Moreira Dias.

Graça

Elyseu Aquino Barbosa.

Afogados

Ernesto José de Menezes.

Poço

Antonio Dubeux.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Antonio de Alencar.

Coronel Serra Martins—A bordo do vapor nacional «Brazil» chegou ante-hontem da Capital Federal o Sr. Coronel Julião Augusto de Serra Martins, senador do Congresso d'este Estado.

Felicitamol-o.

Santa Casa de Misericordia—Sendo feriado o dia 21 do corrente, foi transferida para o dia 22 a sessão da Junta Administrativa.

Segredo e Amor da Ordem—A posse do Capitulo d'esta sociedade, que estava annunciada para domingo 19 do corrente, foi por força maior transferida para o domingo 26.

Instituto Vaccinico Municipal—Vaccinação nas Escolas Municipaes da Freguezia da Varzea.

O Dr. Director do Instituto Vaccinico Municipal realisou hontem uma sessão de vaccinação animal nas escolas, de sexo masculino na freguezia da Varzea sendo vaccinados 23 alumnos da mesma escola, e tambem foi feita vaccinação na escola do sexo feminino sendo o numero de 4 alumnos vaccinados.

Companhia Lyrica Sansone—Consta-nos por telegramma que essa companhia que tão bem acceita tem sido no sul, pretende vir fazer uma temporada n'esta capital, com auxilio de subvenção, nos mezes de Junho e Julho.

Promette o Sr. Sansone um repertorio novo e de folego, bem como um bom conjuncto artistico.

Para a realisação de tal temporada já requereu o Theatro Santa Isabel.

Casa Guillard, Aillaud—Essa importante e conhecida casa editora de Paris enviou-nos, a cada um dos nossos collegas de redacção o 3º fasciculo (sem que nos tenha chegado ás mãos o 2.°) da importante publicação «Aventuras de minha vida,» por Henry Rochefort, e do monumental romance «Roma» de Emilio Zola, que a tão grande notoriedade já tem subido.

Ambos esses trabalhos estão sendo fielmente traduzidos por Castro Saromenho.

Sentimos que pelo facto acima alludido, de não termos recebido, naturalmente por extravio, o 2º fasciculo das duas obras referidas—não tenhamos podido fazer leitura completa d'essas primeiras paginas, por onde, entretanto se póde avaliar a importancia de taes publicações, emprehendidas com esmero pela casa Guillard, Aillaud & C.

No «Roma,» sobretudo, sente-se logo aquelle vigor de estylo, abundancia de imaginação e precisão de argumentos que caracterisam a individualide litteraria de Emilio Zola, cuja vastissima obra é talvez a mais notavel da actualidade e cuja personalidade tem sido alvo de tão renhidas discussões.

Agradecendo mais uma vez a gentileza da offerta dos alludidos fasciculos, aguardamos o termino d'essas publicações para emittirmos o nosso juizo critico, em sua plenitude.

Sociedade Dramatica União Pernambucana—Essa associação reune-se amanhã, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder á eleição de sua nova directoria.

Tenente Dr. Pretextato M. da Silva—Com destino ao Estado do Ceará seguio hontem a bordo do paquete «Brazil» o director das obras militares daquelle Estado tenente Dr. Pretextato Maciel da Silva.

S. S. vai tomar posse do referido cargo para o qual ultimamente foi nomeado.

Ao Dr. Pretextato desejamos feliz viagem

Le Genie de la Mode—A Livraria Leopoldo Silveira a rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 79, anno 6° desta revista de modas que se publica em Paris.

Como sempre está esse numero recommendavel.

Obrigados.

Vaccinação em Olinda—O commissario do 3° districto sanitario, fará na segunda feira, 20 do corrente, uma sessão vaccinogenica em Olinda, na Pharmacia Olindense, sita a rua de Mathias Ferreira n. 46, das 8 ás 9 horas da manhã.

O Occidente—Recebemos o n. 621, anno XIX, d'essa optima revista illustrada portugueza que se publica em Lisbôa.

O texto está magnifico e as gravuras não ficam aquem. Destacamos d'entre ellas a da Igreja de Santo Antonio, em Paris.

Este importantissimo e monumental templo é um dos mais bellos ornatos da capital franceza.

Transcrevemos abaixo alguns periodos de sua descripção feita pelo mesmo jornal—«A Igreja é ampla podendo conter 1800 á 2000 pessoas.

Foi construida com as esmolas dos fieis e devotos de Santo Antonio.

Possue um orgão magnifico e é toda illuminada á luz electrica.

«Ao centro, como é de uso nos templos francezes, está a imagem do Santo patrono, n'um altar de marmore, com candelabros de prata dourada.

«No subterraneo é o refugio dos pobres. A crypta é immensa porque occupa todo o espaço da Igreja incluindo a capella-mór.

«E' alli que os irmãos terceiros da ordem auxiliam os padres na distribuição quotidiana das esmolas e do pão aos pobres.

«Mas os pobres não recebem só esmolas e alimentos, teem tambem medico e pharmacia gratuita e um advogado que tres vezes por semana aconselha os infelizes sem meios para tratar de questões de justiça nos tribunaes.

«A construcção do templo foi uma obra franco—portugueza».

Associação Commercial Agricola—Reunida em assembléa geral, elegeu essa associação a nova directoria que ficou composta dos Srs.:

José da Silva Loyo Junior, presidente.
Alvaro Pinto Alves, vice-presidente.
Bernardino Pontual, 1° secretario.
Antonio Martins Moreira, 2 secretario.
Joaquim José Martins, thesoureiro.

Commissão de contas: João de Meira Lins, João Gonçalves da Fonseca, Adolpho Tavares Cordeiro.

O Pimpão—Recebemos os ns. 1239 a 1243 do «Pimpão», jornal illustrado e humoristico que é publicado bi-mensalmente em Lisbôa.

O Pimpão, conforme já noticiamos encetou ultimamente uma nova phase; apparece-nos sempre com 8 paginas e bem trabalhadas gravuras a par de interessantes anedoctas e artigos cujo estylo, os leitores já devem saber, e liberrimo.

A' Livraria Leopoldo Silveira somos gratos pela offerta.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura—No dia 14 do corrente reuniu-se essa sociedade em assembléa geral afim de tratar de sua reorganisação e eleição da nova direcção.

Acclamado presidente o Dr. Antonio Venancio, foi dada a palavra ao Dr. Paulo de Amorim Salgado, presidente da secção 8ª, que expoz as base da nova organisação que em longo debate foram discutidos e approvadas apoz judiciosas observações do Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio Venancio Menezes de Sá Barreto Sampaio, Amorim Salgado e Pereira Simões.

Em seguida obtendo a palavra o Sr. engenheiro Pereira Simões, renovou a renuncia do seu cargo de gerente, por entender que devia ser um agricultor gerente, o que absolutamente tornava-se possivel desapparecendo pela nova organisação a incompatibilidade que a esse cargo creava o facto de estar o agricultor ordinariamente ausente da cidade.

O Dr. Paulo propoz que se accitasse a renuncia do engenheiro Simões em vista da sua definitiva resolução propondo ao mesmo tempo que lhe fosse conferido a titulo de socio benemerito attentos aos numerosos serviços prestados a sociedade.

Em seguida foram acclamados gerente o Dr. João Augusto do Rego Barros e secretario geral o Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque: todas estas deliberações foram unanimente approvadas.

Providencia pedida.—Escrevem-nos moradores da rua da União afim de pedir por nosso intermedio, providencia a quem for competente para dal-a, no intuito de fazer carregar o lixo existente em casas particulares da mesma rua.

O pedido é justo, tanto mais considerando-se quando a desidia em serviços d'essa ordem, e especialmente agora, pode provocar serio prejuiso a saude publica.

Acreditamos, pois, que seja tomado esse pedido em consideração.

Estação telegraphica.—Foi-nos communicado haver-se inaugurado hontem, a estação de Cametá da Companhia Amazon Telegraph.

Rua Pedro Affonso—Em carta que nos escrevem, assignada por moradores d'essa rua, denuncião-nos a existencia alli, de um grande cortume de couros nos armazens do Sr. V. Neesen que exala um fetido insupportavel, a ponto de obrigar a retirada de familias do Theatro do Club Dramatico, por occasião de alli assistirem a espectaculo.

Não sabemos até que ponto é exacto o que nos é narrado, todavia é caso de ser averiguado o facto afim de ser tomada uma providencia sobre elle.

Fallecimento—Hontem falleceu o joven empregado do commercio Antonio de Medeiros, que apenas contava a idade de 15 annos.

Os seus restos mortaes forão depositados á rua das Pires n. 98, onde lhe forão dispensadas as ultimas orações da Egreja e d'ahi conduzido ao Cemiterio Publico.

Damos pesames a sua familia e especialmente ao seu digno irmão, Sr. Candido Medeiros.

Sociedade S. Vicente de Paulo—Amanhã ás 7 horas da noute em sua séde á rua da Aurora n. 37, esta importante sociedade reunir-se-ha em sessão de assembléa geral sob a presidencia do Exm. Rvm. Sr. bispo diocesano.

Cancioneiro Portuguez—Recebemos o fasciculo n. 33 do Cancioneiro de Musicas Populares, do qual é director o Sr. Cesar das Neves.

Traz este summario: Ave Maria, cantico religioso da ilha de S. Miguel; A Não Catherineta, romance maritimo, Não Chores, romanse; Oh balancé, polka; Tricana da Aldeia, romance; Todo campestre.

Ao Sr. Leopoldo Silveira, agradecidos.

A imprensa na Belgica—Na Belgica como em quasi todos os paizes alias, o desenvolvimento da imprensa diaria e periodica, é enorme.

Conforme estatisticas officiaes recentes a 31 de Dezembro de 1894 havia em todo o reino, 1.129 jornaes e revistas, contra 1.101 em 1893 1.049 em 1894, 987 em 1890 e 829 em 1885.

Actualmente em Bruxellas publicam-se diariamente 32 jornaes politicos e 4 jornaes financeiros, 21 revistas agricolas, scientificas e outras folhas.

Em Antuerpia ha 69 jornaes e revistas, 28 em Bruges, 52 em Gand, 11 Mons, 64 em Liége, 11 em Hawel, 6 em Arton e 13 em Namur.

Um discurso de lord Roseberry—Num discurso que ha pouco tempo proferio em Londres, lord Roseberry disse que a convenção anglo franceza concernente ao Siam, não era de natureza a dar ao governo a confiança do paiz.

O antigo ministro lamentou a necessidade em que se encontra a Inglaterra de reforçar a marinha, mas reconhece que essa necessidade é justificada.

Effectivamente, desde 1815, a Inglaterra não se encontrou em situação mais difficil sob o ponto de vista da politica estrangeira.

Como o Sr. Goschen, lord Roseberry acredita que um systema de allianças estrangeiras não é desejavel, mas pergunta se será util manter e systema do isolamento orgulhoso.

Durante os ultimos quinze annos a Austria e a Italia mostraram-se amigas desinteressadas da Inglaterra.

Essa amisade e esse desinteresse ainda existem?

O orador criticou em seguida a politica do governo relativamente a Armenia. A Porta triumphou e as desgraçadas populações christãs da Asia Menor encontram-se nas proximidades do seculo XX abandonadas pela Europa e entregues á mercê dos barbaros, sob as vistas de um governo ainda mais barbaro.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Teyxeto Logam.

Dia a companhia o 2° sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Salustiano José de Sant'Anna, natural da Parahyba, artista, com Francisca Maria de Lemos, natural deste Estado solteiros e residentes na freguezia do Recife.

José Pereira do Nascimento, natural da Parahyba, jornaleiro, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria do Carmo Regis, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Manoel Thomaz do Espirito Santo, viuvo, natural da Parahyba, estivador, com Antonia Muniz Tavares, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

1ª Publicação

Adolpho Julião Pereira Dias, empregado publico, residente na freguezia de Santo Antonio, com Izabel dos Santos Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Pereira Dias, empregado no commercio, residente na freguezia de S. Antonio, com Antonia Annunciada Ferreira, residentes na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Demetrio Rodrigues, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Maria Izabel de Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Alberto Pires Galvão com Maria Elisa dos Santos, solteirros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Abril de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	755,m29	20,16	78
9 »	28°,5	757,m49	21,54	75
12 »	28,°9	757,m46	22,41	77
3 t.	29,°3	755,m22	20,64	69
6 »	28,°4	757,m52	20,55	72

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 56,°4 Prateado 42,°6.

Temperatura maxima 30°,50.

Temperatura minima 25,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,4 á sombra 3,m2

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE e ESE alternados da meia noite até 2 h. 09 m. da manhã; SE até 3 h. 49 m.; SW até 6 h. 57 m., WNW até 8 h. 44 m; S até 10 h. 48 m.; SSE alternados até 0 h. 08 m. da tarde; SSE com interrupções de SE até 4 h. Eaté 4 h. 26 m.; ENE até 5 h. 04 m; E até 5 h 45 m.; ESE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m41 por segundo.

Nebulosidade média 0,41.

BOLETIM DO PORTO

Préamar ou Baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Abril	6 h. 45 m. da m.	2m,25
B. M.	» »	12 h. 55 m » t.	0,m55

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

Existiam 373, entraram 5, sahiram 2, existem 376.

A saber: nacionaes 343, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 376.

Arraçoados 346

Bons 320 doentes 24, loucos 0, loucas 2, total 346.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Antonio Francisco Bezerra.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brazil»:

Dr. Laurentino Lobo, Salustiano J. da Silva, Miguel Carneiro, Augusto Romagueira, sua senhora e 2 filhos, Felippe de S. Aguiar, Alfredo Travassos, Vicente F. de Garcia Junior, alferes José de C. Pimentel e 1 creado, alferes José P. Cavendisch e 1 criado, coronel Julião Augusto da Serra Martins e sua senhora, José de Lima e Silva, Maria Lima, Pedro de S. Souza, João L. de Mendonça, Francisco P. S. Rego, Maria (menor), José Bento do Rego, Francisco D. Monteiro, sua senhora e 2 filhos, Manoel Alves Ferreira, Dr. Augusto Goes, João Cancio Coelho, José de Araujo Goes, Joanna Maria da Conceição, Bella Rosa de A. Rocha e 1 filho, João L. de Carvalho, sua senhora e 1 filho, M. Stella, D. Roberto, Francisco da Costa Lima, Antonio A. Cardoso, Olympio Guimarães, G. Boshaushipe, H. Gaspar, Ignez dos Santos, Eduardo Carneiro de Almeida, Joaquim A. dos Santos, Francisco A. Cardoso Junior, João Alves de Souza e sua mãi, Antonio dos Santos Lima, Francisco J. A. Jatobá, A. Jatobá, Amelia Barros, João R. Coelho, João B. Pinto e 1 afilhado, Maria Rita, 1 sargento e 2 praças.

Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Major Hermenegildo Tavares, Maria Izabel Resende, Joanna dos Santos, Gustavo da Silva, Manoel L. Filho, Joaquim Nordeste e Sempap.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Abril de 1896.

Pedro V. Ferreira, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista.
Joanna M. dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.
Guilherme Loive, Minas Geraes, 27 annos, viuvo, Boa-Vista.
Victorina Ramos, Pernambuco, 16 dias, Boa-Vista.
Anna M. da Silva, Portugal 61 annos, viuva, S. José.
Jeronymo de H. Cavalcanti, Pernambuco, 8 dias, S. Antonio.
Osvildo Lopes, Pernambuco, 1 anno, Graça.
José Cecilliano, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Iria Pernambuco, 6 mezes, S. Antonio.
Apolonio P. Franco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.
Felippe Santiago, Pernambuco, 88 annos, solteiro, S. José.
Sebastião J. Francisco, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista.
Constantino R. Patriarcha, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. Antonio.
Antonio, Pernambuco, 4 annos, Graça.
Alice, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista.
Joanna M. dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
Anna G. de Oliveira, Ceará, 30 annos, solteira, Recife.
Manoel F. Andrade, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
José J. de Sant'Anna, Parahyba, 34 annos, casado, Boa-Vista.
Amelia da Conceição, Rio G. do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista.
Isabel F. do E. Santo, Parahyba, 60 annos, solteira, Boa-Vista.
Fabrio J. do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.
Luiza M. da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.
Alexandrina do E. Santo, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.

JURISPRUDENCIA

Reforma Judiciaria

V

Se por um lado, como notámos no artigo anterior, tortura-se, entre nós, a liberdade individual tomando-se para isso pretextos futeis e illegaes e com o maior despreso das formulas processuaes de garantias communs ao individuo e a sociedade; por outro esta perde muito de seus interesses com a demasiada e perniciosa concessão que as leis em vigor fazem a delinquentes definidos sendo convencidos.

Queremos alludir principalmente as duas hypotheses creadas, uma na lei judiciaria de 1871 e outra na lei n. 15 do Estado; a saber; prohibição de prisão preventiva, uma vez passado um anno da data do crime, embora este inafiançavel e a soltura immediata do reu absolvido, embora apellado, um crime cuja penalidade maxima seja inferior a 10 annos.

Seja pelo augmento de população como pensam alguns, seja pela impunidade do criminoso, resultante ou do sentimento de protecção ao crime ou de frouxidão do poder publico encarregado de reprimir e punil-o; seja pela insufficiencia de nossas leis primitivas, seja por que fôr, a triste ou a imperiosa verdade é que o crime entre nós toma proporções assustadoras, já pelo seu numero, já pela gravidade de que se revestem muitas d'ellas.

Se como dizem os mestres da sciencia criminal, o crime deve despertar a attenção dos legisladores e juizes não menos quando numerosos do que quando pelos resultados funestos de sua pratica, e não nos contestará que entre nós, se a estatistica criminal não abunda em *grandes crimes*, vão em todo caso excedendo a espectativa com o seu grande numero, com a sua successão diurna.

E é nessa classe justamente que se comprehendem aquelles *fornecidos* pela lei n. 15.

Que importa ao delinquente dous ou tres mezes de prisão preventiva, quando absolvido a despeito dos recursos interpostos, elle terá a liberdade, e com ella tempo e espaço, n'este paiz immenso de frustar o lei quando a nosso julgamento e a cujos riscos não querem expor-se?

Quem, pode do não evitará o soffrimento de 4, 5 ou 10 annos de reclusão?

Nessas interrogações está a sensata critica á lei.

Preferivel nos parece a respeito a lei de 1871 que fazia depender os effeitos da appellação da natureza do crime, afiançavel ou inafiançavel; salvo o bem entendido caso de unanimidade de votação do jury.

E' pois e restauração da lei de 1871 que lembraremos ao Congresso como o mais adaptados as nossas condições.

Quanto a disposição desta lei, no que diz respeito a prisão preventiva, eis que passado um anno do crime, elle nos tem sido prejudicial.

Quer parecer nos que actuou no legislador de então, a incuria, a dessidia da autoridade investigadôra do crime e dos criminosos.

Mas, se esse foi o movel da lei, e se attender-mos as condições especiaes do nosso paiz, vasto, deserto e de difficil communicação, ver-se-ha que á despeito da maior vigilancia e promptidão da autoridade não é difficil ao criminoso zombar de todos seus esforços e ás *suas barbas*, frustar a acção da autoridade, maxime dispondo delle, como invariavelmente acontece, de maior ou menor protecção e homisiamento.

Se pois o espirito liberal da epocha não permitte banir da nossa legislação aquella disposição, parece-nos não se expor o Congresso ás *censuras publicas* harmonisando-se com o interesse a ordem social, restringindo-a ao caso de achar-se o delinquente por todo aquelle tempo na circumscripção do crime, no municipio, ou ao menos no Estado.

Aqui sem entraves a autoridade zelosa, póde prova aquella desidiosa no cumprimento de seus deveres e o criminoso não terá uma capa legal para sob ella zombar da lei e de seus executores.

W.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Francisco Herminio Alves da Guarda.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime:

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Accioly Wanderley. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Pão d'Alho—Aggravante Vicente Antonio Novellino, aggravado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Almeida adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Januario J. José dos Santos Bernardes, aggravado Tiberato Amazonas de Lacerda. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Pereira de Lyra—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante D. Maria Victoria Carregal Soares, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante o Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, aggravado Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

De Serinhãem—Aggravantes Brito & Primor, aggravado o Conselho Municipal. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Pereira de Lyra.—Deu se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante a justiça, appellado Joaquim Simões dos Santos Garibaldi. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Mandou-se o réo a novo jury.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ulysses Tiburcio da Costa Monteiro. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença.

Appellações civeis:

De Itambé—Appellante José Gomes Pereira, appellado Henrique Lins de Queiroz David. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Itambé—Appellante José Gomes Pereira, appellado Henrique Lins de Queiroz David. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Recife—Appellantes Bostelmann & C., appellada a Companhia North Imperial Liverpool. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco dos Santos.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Deodato da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Rufino Rodrigues de Mello.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, Manoel Gomes Tavares de Castro e outro.

Aggravo de petição:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife—Aggravante Galdino Brasiliano dos Santos, aggravado Deocleciano de Arruda Camara.

Appellações crimes:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado José Felix da Silva, conhecido por José Periquito.

Ao juiz Galvão:

De Nazareth—Appellante a justiça, appellados Manoel Matheus e João Paulo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Limoeiro—Appellantes Francisco Ferreira da Silva e José de Amorim, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

De Nazareth—Appellante José Xavier de Moraes, appellado João Ferreira Monteiro.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Dos Palmares—Appellantes Sinden & C., appellado Manoel Francisco dos Santos Rocha.

Queixa:

De Correntes—Queixoso Francisco de Aroxellas Galvão Carapeba, querellado Eugenio Velez de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1896.

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente Coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura e Gabriel Cardoso e supplentes Commendador Guimarães Bastos e Tenente-Coronel Affonso Taborda.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente apresentado consistio no seguinte:

Officios:

Do Exm Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, com data de 1 do corrente, convidando, em nome do Exm. Sr. Dr. Governador, ao Presidente e Membros da Junta Commercial, bem como aos empregados da respectiva Secretaria para no dia 7 do mesmo corrente, no Palacio do Governo, assistirem ao acto da posse dos Exms. Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcellino da Rosa e Silva, Governador e vice-Governador do Estado, eleitos para o quatriennio que deve começar a 7 daquelle mez e terminar a 7 de Abril de 1900; acto que terá logar logo após a sessão do Congresso, perante o qual deverão os mesmos Drs. prestar a promessa constitucional.—A Junta tomou em consideração o honroso convite a si dirigido e ao pessoal de sua secretaria.

Do Sr. Dr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, com data de 27 do mez passado, communicando de ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario, que em virtude de contracto ultimamente celebrado com o commerciante Francisco Pedro Boulitreau, acha-se este autorisado a fornecer todos os artigos mais necessarios ao expediente desta Junta.—Inteirado.

Do Exm Sr. Dr. Julio de Mello Filho, datado de 7 do corrente, agradecendo ao Presidente da Junta Commercial o auxilio e attenções que lhe dispensara no desempenho dos serviços á seu cargo, visto deixar na mesma data o exercicio do seu cargo.—Responda-se, agradecendo.

Do Dr. Secretario da Junta Commercial do Amazonas, datado de 4 de Março proximo findo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no segundo semestre do anno passado.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Corretores de 1 a 8 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, realisadas durante as semanas de 23 a 28 de Março ultimo, de 30 a 31 do mesmo mez e de 1 a 4 de Abril.—Para o archivo.

Da Directoria do Banco de Credito Real de Pernambuco, de 27 do mez passado remettendo um exemplar do relatorio e contas apresentadas á assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria do dia anterior.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de H. Burle & C.
Copiador de Lima & Moraes.
Idem de Machado & Lopes.

Petições para despacho:

De João Luiz de Paula e José Luiz Salgado, componentes da firma Paula & Salgado, para o archivamento do seu distracto.—Seja archivado.

De Antonio da Silva Oliveira, socio da firma Albino Silva & C., pedindo, com o documento que exibe, carta de matricula de commerciante.—Como requer.

De Albino de Oliveira Campos, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrado entre o supplicante e D. Alice dos Santos Araujo.—Registre-se e publique-se.

De Paulo José Alves, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 60, para o registro da sua firma individual.—Deferido.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido republicano federal

Circular

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do partido republicano federal de Pernambuco, cumprem o dever de communicar a V. S. que, achando-se designado o dia 18 de Abril proximo vindouro para a eleição de um senador ao Congresso Nacional, em virtude da renuncia do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, eleito governador, é candidato na vaga d'este preclaro cidadão o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Altamente prestigiado em todo o paiz pelos assignalados serviços prestados á causa da consolidação da Republica, é o Dr. Rosa e Silva merecidamente considerado um dos mais distinctos estadistas do novo regimen, sabendo impôr-se á confiança publica pelas suas luzes, acrysolado patriotismo e perfeita orientação republicana.

Politico do mais elevado merecimento e um dos fundadores do partido republicano federal, a cuja organisação e força em todo o paiz se deve o advento do governo civil, ninguem o excede em esforços pela victoria das bôas idéas tendentes ao engrandecimento da patria.

A escolha do Dr. Rosa e Silva para presidente da Camara dos Deputados Federaes em duas sessões consecutivas, prova evidentemente o seu alto valor politico; este facto e a maneira correcta por que tem sabido dirigir os trabalhos d'aquella casa do Congresso Nacional devem encher do mais justo orgulho a todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua terra.

Geralmente acclamado e hoje unanimemente reconhecido pelos correligionarios como chefe, n'este Estado, do partido que o apresenta candidato a uma cadeira no Senado Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva se impõe por todos os titulos aos suffragios do brioso e independente eleitorado pernambucano.

Certos de que, com a escolha de tão digno candidato, foram ao encontro dos justos desejos do partido que representam, confiam os abaixo assignados que V. S. se dignará de empregar todos os legitimos esforços para que o partido republicano federal prove mais uma vez nas urnas a sua pujança, pela cohesão de vistas que reina entre todos os correligionarios.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com apreço.

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Marcionillo Lins.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros Albuquerque.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Vinte annos de soffrimentos!

Attesto que, soffrendo de uma bronchite chronica ha quasi vinte annos, fiquei completamente curado só com o uso de um vidro do Xarope de Alcatrão e Jatahy, preparado pelo Sr. pharmaceutico Honorio do Prado a quem estou muitissimo grato; pois que, tendo eu gasto muito dinheiro com medicos e varios medicamentos, nunca encontrei um remedio de effeito tão prompto.

Pirassununga (S. Paulo), 16 de Junho de 1893.—Francisco Mendes, Cirurgião Dentista.

MUTILADO

Partido Republicano Federal

São fiscaes e distribuidores das chapas do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva nas secções respectivas os cidadãos abaixo nomeados:

RECIFE

1ª secção

Coronel Joaquim Alves da Fonseca e Augusto José de Carvalho Santos.

2ª secção

Manoel Antonio de Oliveira Rego e José Vicente Ferreira da Silva.

3ª secção

Manoel José Pereira e Nuno Alves da Fonseca.

SANTO ANTONIO

4ª secção

Dr. Antonio José Henrique Lima e Arthur Fiok Pinto.

5ª secção

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

6ª secção

Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa e coronel Francisco Gurgel do Amaral.

7ª secção

Coronel Hemeterio Maciel da Silva e Gustavo Alberto de Britto.

8ª secção

José da Silva Lemos Guimarães e Luiz da Veiga Pessôa.

9ª secção

Arthur Machado Freire P. da Silva e Joaquim José de Abreu.

10 secção

Arthur Freire e Manoel da Paixão Vieira.

11 secção

Marianno Figueirôa de Faria e Manoel Augusto Vieira de Amorim.

12 secção

Henrique Cecilio Barretto de Almeida e Francisco Marinho Falcão.

S. JOSE'

13 secção

Alexandre Deocleciano de Albuquerque e coronel Alexandre dos Santos Selva.

14 secção

Ernesto de Almeida Freire e Eustaquio Antonio Gomes.

15 secção

Herculano Ferreira Neves e Genciano dos Santos Selva.

16 secção

Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Juvelino dos Santos Selva.

17 secção

José Peixoto de Abreu e Lima e Manoel Epiphanio de Oliveira.

18 secção

Ludgero Pinto de Queiroz e Libanio Presidio de Carvalho.

19 secção

Manoel de Oliveira e Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

20 secção

Pedro Rogerio de Oliveira Baduem e Severiano Vieira da Paz.

BOA VISTA

21 Secção

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, e Antonio José de Lemos.

22 Secção

Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia e Dr. Braz Florentino H. de Souza.
Dr. Affonso Viriato de Medeiros.

23 Secção

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza e Candido José da Silva Guimarães.

24 Secção

Francisco Carlos da Silva Fragoso e Herminio Egydio de Figueiredo.

25 Secção

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha e Commendador José Candido de Moraes.

26 Secção

Dr. Francisco Teixeira de Sá e Dr. Julio Antero Medeiros Furtado.

27 Secção

Alfredo Gusmão e Dr. Manoel Gomes Barreto.

28 Secção

Dr. Manoel Santos Moreira, Dr. Miguel Pernambuco e Victorino Arcbias do Rego Faria.

SANTO AMARO

29 Secção

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e Amaro Tavares.

30 Secção

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Manoel Joaquim Costa Ramos.

GRAÇA

31 secção

Dr. Marianno Augusto de Medeiros e João Quintino de Fontes Braga.

32 secção

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e José de Avilla Bittencourt.

33 secção

Manoel José de Campos Barbosa e Manoel A. de Albuquerque Machado.

34 secção

Luiz Machado Botelho, José Nicoláo Ferreira Gomes e Arthur Regadas.

AFOGADOS

35 secção

Antonio Pereira Lagos e Theodomiro T. Cavalcante Pessoa.

36 secção

Antonio Gomes Cesar de Mello e Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.

PERES

37 secção

Innocencio Correia Maia e Alipio Cavalcante Pessoa.

MAGDALENA

38 secção

Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa e Barão de Nazareth.

39 secção

José de Carvalho Guimarães e Pedro Lins Cavalcante Pessoa.

POÇO

40 secção

Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho e capitão Góes Cavalcanti.

41 secção

Dr. Bianor de Medeiros e Felix Nogueira Cabril.

42 secção

José Antonio Pereira da Silva e João Manoel de Siqueira.

43 secção

Leopoldo Guedes Alcoforado e Luiz dos Santos Aguiar.

VARZEA

44 secção

Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, Ignacio Alves Monteiro e Aprigio Alves de Souza Magalhães.

45 secção

Antonio Joaquim Correia de Araujo, Miguel Macedo e Dr. José do Rego Barros

Ao Exm. Sr. Governador do Estado e ás demais autoridades.

O abaixo assignado tendo sido informado, que pessoas do Sr. capitão Manoel José da Camara, andam propalando que o referido capitão chegará no dia 20 do corrente, afim de tomar posse da propriedade Agua Branca, no municipio de Quipapá, com o auxilio da policia, atemorisando com essas balélas os seus moradores; e, como quer que o Sr. capitão Camara possa vir para aqui provocar disturbios para dar lugar á intervenção da policia e assim confirmar o que disse -contar com o apoio de V. Exc. e, apezar de confiar que no governo de V. Exc. a policia não se envolverá em questões alheias ás suas attribuições, venho trazer o facto ao vosso conhecimento, para que V. Exc. se acautele contra as intrigas e calumnias que se forgicarem.

Actualmente em Agua Branca, não ha a menor alteração, os seus moradores são todos homens pacificos e trabalhadores; os que precisam de vigilancia da policia, já aqui não existem, desappareceram com o seu chefe.

Se estou na posse da dita propriedade é em virtude do mandado judicial em cumprimento de sentença, que passou em julgado do Superior Tribunal por ter provado exhuberantemente o meu direito não foi devido a policia; e, se o Sr. capitão Camara ainda se suppõe com algum direito, recorra ás authoridades judiciaes, que são os competentes, e perante os quaes me encontrará sempre que fôr necessario.

Por meio de ameaças nada conseguirá, pois que na posse do meu direito como me acho, envidarei todos os esforços necessarios para manutenir o mesmo direito liquido, reconhecido pelos tribunaes competentes, para o que usarei da força que fôr necessaria empregar-se em taes casos, do que estou desde já prevenido.

Agua Branca, 16 de Abril de 1896.

José Vital Silverio.

Succede muitas vezes que as creanças despertam em sobresalto, dando gritos agudos, mostrando-se profundamente aterradas, soluçando, symptomas, que denotam excitação do systema nervoso, e muitas vezes a existencia de vermes lombricoides, que podem determinar convulsões.

Para evitar esta grave complicação, e afim de restabelecer a integridade das funcções do organismo, aconselham os medicos que se prescreva o uso do Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry, que se pode encontrar em todas as pharmacias de primeira ordem.

Aos federaes

Hoje é o aspirado dia 18, data do invicto eleitorado!

Hoje todo o Estado se cobre de galas para render merecido preito a um de seus conterraneos!

E não pode deixar de ser assim quando se trata de eleger um cidadão de valor como é, incontestavelmente, o conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva!

Cidadãos, a Patria reconhece o serviço que lhes prestar, levando ás urnas o nome d'aquelle mais predilecto de seus filhos!

A esplendida victoria que já se divisa, enche de enthusiasmo a todo pernambucano que tem amor á liberdade e ao progresso d'esta Veneza Americana, que se chama Pernambuco!

Salve dia esplendoroso! Salve cidadãos independentes.

Votai com o denôdo de um herôe, apresentai-vos na assembléa eleitoral com a fronte erguida, porque a cedula que contem o laureado nome do conselheiro Rosa e Silva, é o emblema que traduz a lealdade, a constancia e o futuro feliz que a sua palavra fluente trará em vossa defeza e ao engrandecimento da patria!

Viva a victoria do grande partido Republicano Federal!

Viva o eleitorado.

Afogados do Recife, 18 de Abril de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Grande Saldo
EM
SEDAS
A
2$000
Au Paradis des Dames

Debalde se tem creado novas preparações apoiando-se sobre a efficacia da Essencia do Sandalo, debalde tem-se procurado ressuscitar com outros nomes productos de outra idade, a mocidade exige o Sandalo Midy que em dois dias melhora e cura seu mal.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Pela Republica

AO POVO PERNAMBUCANO

O abaixo assignado, convicto de que aos bons democratas pernambucanos não pode ser indifferente a sorte da Republica, que é a sorte mesma das mais charas e gloriosas tradicções deste Estado, convida todo o povo republicano do Recife e cidades proximas a congregar-se no dia 19 do corrente no recinto do Theatro Santa Izabel para manifestar sua plena solidariedade com as patrioticas moções do *Club Militar* e dos republicanos civis do Rio de Janeiro, moções com que a 21 e 25 de Março ultimo a *elite* da Capital da Republica mais uma vez se compromettera a combater em todos os terrenos as tentativas de restauração monarchica.

A reunião deverá effectuar-se a 1 hora da tarde do referido dia 19 (domingo proximo).

Serão reservados lugares para as senhoras que se dignarem comparecer.

Especialmente aos seus correligionarios e amigos pede o abaixo assignado que concorram a essa reunião, de grande alcance civico.

Recife, 15 de Abril de 1896.

J. I. Martins Junior.

Programma

Da festividade do assentamento da primeira pedra do Hospital de S. João Baptista do 2º districto de S. José:

Ao romper da aurora do dia 19 do corrente, subirá uma salva e diversas gyrandolas de foguetes annunciando o acto do assentamento da primeira pedra do Hospital de S. João Baptista.

A's 7 horas da manhã celebrará o Padre Dr. Manoel Gonçalves do Amorim uma missa resada na Igreja de Nossa Senhora do Terço em acção de graça ao Revm. S. Conego João Machado, pelo auxilio que tem prestado a esta humanitaria instituição, e tambem a todos os fieis devotos que concorreram para a mesma.

A's 10 1/2 horas do mesmo dia será celebrada pelo Conego Estanisláo Ferreira de Carvalho outra missa em acção de graça ao Exm. e Revm. Sr. ex-Bispo de Pernambuco, D. João Esberard, actual Arcebispo do Rio de Janeiro; nesta occasião terá logar a benção da pedra, e finda a benção será levada a pedra em acto solemne ao logar onde tem de ser collocada.

O presidente desta pia instituição, em nome de Deus e da Caridade, convida a dos viuvos e dos pobres das seis freguezias S. José, Santo Antonio, Recife, Boa-Vista, Afogados e Graça, para acompanharem o acto á hora acima indicada, e no dia seguinte serão distribuidas entre os mesmos diversas esmolas na sua séde abaixo descripta.

A mesma Directoria convida a todos os devotos eleitos paranymphos, padrinhos e mais personalidades a comparecerem no dia e hora indicados para maior brilhantismo, visto ter essa a corporação envidado todos os esforços para serem satisfeitas todas as solemnidades do acto.

Terminado o assentamento da pedra, a Directoria convida a todos os irmãos devotos para a solemnidade do referido acto, a irem á sua séde na mesma rua Oitenta e nove n. 155, 2º andar, onde estão expostas suas imagens.

A Directoria desde já se confessa grata ás bandas musicaes particulares que se dignarem honrar-nos com o seu comparecimento para esplendor do acto,

Tambem pedimos a coadjuvação dos moradores da mencionada rua Oitenta e nove para illuminarem a fachada de suas casas para maior solemnidade.

Recife, 18 de Abril de 1896.

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Presidente.
Francisco Augusto de Miranda,
1º Secretario.
Jovino Basilio de Sant'Anna,
Thesoureiro.

Fraude

Chega ao nosso conhecimento que o Sr. Francisco Torres, na qualidade de presidente que foi da 8.ª commissão alistadora, sem autorisação e sciencia do concelho municipal, está distribuindo titulos!

D'*A Provincia*:

SERVIÇO ELEITORAL

O coronel Francisco Torres, presidente da 8.ª commissão seccional de alistamento, distribue os titulos dos eleitores, que ainda os não procuraram, em a casa de sua residencia, no Caxangá.

Isto não é tudo.

Está dando titulos a individuos, dizem, que nunca foram eleitores, titulos falsos certamente com a numeração das duas secções da Varzea para que elles se apresentem a votar, embora não tenham os seus nomes na lista de chamada.

Os fiscaes que se acautelem.

Felizmente os livros das assignaturas virão ás nossas mãos e então confrontaremol-as e chegaremos a descobrir si todos os que votaram estavam nas condições estabelecidas nos §§ 1.º e 2.º do art. 7 das instrucções eleitoraes federaes.

Estamos alerta.

O uso do Extracto concentrado de Kananga do Japão de Rigaud e C. prova que a senhora que o emprega é de refinada elegancia e de gosto delicado.

Pelas suas penetrantes e suaves emanações, este Extracto refresca a garganta sem molestar o cerebro, e permitte se supportar as fadigas dos bailes, dos theatros e das reuniões.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Calumnia desfeita

O Sr. Dr. João Elysio de Castro Fonseca, tendo ido á secretaria do concelho municipal reclamar 2.ª via do seu titulo de eleitor, prestou-se a verificar uma das listas de chamada que escolheu, e achou-a perfeitamente igual ao livro de alistamento; pelo que, por um dos proprios amigos da *Provincia*, foi verificada a calumnia de que os redactores d'aquelle jornal desde hontem se servem para accusar o concelho municipal do Recife.

E' esta a justificação mais cabal que podemos dar ao publico, desmascarando ao mesmo tempo um jornal que sem pejo calumnia a quem não lhe é agradavel.

Recife, 17 de Abril de 1896.—Joaquim Alves da Fonseca, presidente do concelho — Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.—Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Subl.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem

Domingo, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, realisar-se-ha a sessão magna, solemne de posse da nova administração, para a qual são convidados os Cc.·. que compõem este Subl.·. Cap.·., bem como todos os que compõem os demais Ssubl.·. Ccap.·. da Or.·. devidamente paramentados com suas insignias.

Grand.·. Sec.·. 17 de Abril de 1896.

O Gr.·. Secret.·.
A. M. M. P. 30.·.

Francisco Pedro da Cunha
Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16 sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores.

De tarde o mercado firmou-se, o River Plate e o Banco de Pernambuco saccavam a 9 1/8, effectuando-se transacções regulares.

Em papel particular houve pequenos negocios a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$200 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$700
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$700
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$700
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio, o mercado em posição froxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.
Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Saint Johns lugar inglez «Cluths», entrado no dia 13 do corrente e consignado a Mendes Lima e C.
Bacalhão 2,890 barricas e 2,385 meias ditas a ordem.

—

Camocim e escala, vapor nacional «Uas», entrado em 13 do corrente e consignado a C. Pernambucana.
Cera de carnauba 31 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.
Pelles 8 fardos a J. Levy, 13 a E. Kahn e C.
Tecidos 50 fardos a Julio e C.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde», entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.
Amostras 60 volumes a diversos.
Couros 1 caixa a Frederico e C.
Cha 16 volumes a Ferreira Rodrigues e C.
Calçados 3 caixas a C. Campos e C., 1 a T. de Carvalho e C.
Cognac 6 caixas a Poças Mendes e C.
Ferragens 8 volumes a Parente Vianna e C., 1 a A. de Castro e Silva.
Graxa 13 caixas a ordem.
Leite condensado 5 caixas a A. Soares e C.
Moveis 1 caixa a M. S. Maia.
Mercadorias 1 caixa a A. F. Oliveira e C.
Presuntos 2 caixas a A. Soares e C.
Queijos 11 caixas a ordem, 34 a Amorim Fernandes e C., 6 a Pestana dos Santos e C., 11 a João Fernandes de Almeida, 4 a Poças Mendes e C., 11 a Alves de Freitas e Irmãos, 12 a A. Soares e C., 5 a Abrantes e C.
Tintas 5 caixas a L. Rocha e C.
Tecidos 15 volumes a Melli Diethelm e C., 1 a J. S Correia, 1 a M. J. de Andrade, 9 a Muller e C., 10 a Bernet e C., 1 a R. de Carvalho e C., 14 a L. Maia e C., 10 a J. Gonçalves e C., 2 a A. Maia e C., 1 a S. Lima e C., 11 a A. de Brito e C., 8 a Pereira e Magalhães, 29 a Rodrigues Lima e C., 10 a Olinto Jardim e C., 1 a Mattos Caminha e C. 9 a Affonso Maia e C., 2 a A. Lopes e C., 28 a Guerra e Fernandes, 2 a Mendonça Primo e C., 6 a Machado e Peretti, 6 a Gonçalves Cunha e C., 24 a A. Maia e C., 2 a J. de Azevedo e C., 3 a A. Vieira e C.
Toucinho 1 caixa a Abrantes e C.
Vinho 4 caixas a Julia Doederlein.

Exportação

Recife, 17 de Abril de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:
G. de Mattos Irmãos, 150 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor norueguense «Sif», para o Baltico carregaram:
B. Williams & C., 100 saccas com 7,500 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Wordworth», para New-York, carregou:
D. Gouveia, 20 000 pelles de cabra e 3,000 ditas de carneiro.

— No palhabote portuguez «Ormezinda», para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 118 saccas com 9 071 kilos de algodão e 5 volumes com 297 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 150 barris com 13,050 litros de alcool.
A. Irmãos & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Silva Guimarães & C., 100 pipas com 47,610 litros de aguardente.
C. A. Cunha, 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

— — No vapor francez «Paranaguá», para Santos, carregaram:
P. Ferreira & C., 300 barris com 26,400 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C. 50 pipas com 23,650 litros de aguardente.
Amorim Silva & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
A. Moreira & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.
Companhia de Melhoramento, 16 pipas com 8,000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:
Pilrão & Maia, 2 caixas com calçados.
Para o Maranhão, carregaram:
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
J. S. d'Amaral & C., 5 caixas com 40 litros de aguardente, 15 ditas com 482 ditos de cerveja, 20 garrafões com 320 ditos de genebra, 15 caixas com 150 ditos de vermouth, 5 ditas com 50 ditos de cognac, e 5 ditas com 440 ditos de vinho de fructas.
Para o Pará, carregaram:
F. Lemos & C., 30 caixas com 900 kilos de oleo de ricino.
A. Fernandes & C., 800 barricas com 58,300 kilos de assucar branco.
Paiva Oliveira & C, 6 caixas com calçados.
P. Alves & C., 100 barricas com 6,464 kilos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 200 barricas com 13,800 kilos de assucar branco.
F. Carneiro & C., 2 pipas com 1,080 litros de alcool.
C. Pinto & C., 100 caixas com 1,000 litros de genebra.
F. R. Silva & C., 1 caixa com calçados.
Braga & Sá, 6 caixas com calçados.
A. dos Reis & C., 6 ditas com ditos.
Pilrão & Maia, 2 ditas com ditos.
Loyo & Filho, 100 barricas com 8,520 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 80 barris com 7,040 litros de agurdente e 115 barricas com 7,565 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 10 barris com 870 litros de aguardente e 25 barricas com 1,660 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 30 barris com 2,700 litros de aguardente e 190 barricas com 12,275 kilos de assucar branco.
G. Vasconcellos, 50 barris com 4,300 litros de aguardente e 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.
C. Pinto & C., 5 barricas com 700 kilos de carvão animal, 100 caixas com 13,000 kilos de sabão, 25 volumes com 1,575 kilos de assucar branco, 30 barris com 2,610 litros de aguardente, 5 caixas com 50 ditos de cognac, 6 barris com 270 ditos de cognac, 169 caixas com 1,390 ditos de genebra.
P. Carneiro & C., 1 pipa 540 litros de alcool e 6 pipas e 25 barris com 5,130 litros de aguardente.
A. Cardozo, 50 barricas com 2 950 kilos de assucar branco.
J. T. Carneiro, 30 barricas com 2,116 kilos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 35 barricas com 2,661 kilos de assucar branco.
A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
J. S. d'Amaral & C., 20 caixas com 200 litros de cognac e 20 ditas com 200 ditos de vermouth.
José G. de Amorim, 5 caixas com 150 kilos de oleo de ricino.
Azevedo & C., 1 caixa com cartas para jogar

— No vapor nacional «Jacuipe», para a Bahia, carregaram:
F. Lemos & C., 50 saccos com 1,000 kilos de residuos de algodão.
Para o Penedo, carregaram:
Companhia de Tecidos Paulista, 8 fardos com 890 peças de tecidos de algodão.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Pará, carregou:
A. A. de Carvalho, 100 barricas com 2,375 kilos de assucar branco.

— No hiate «Tentadora», para Maceió, carregaram:
P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
José de Macedo, 5 barris com 225 litros de vinho de cajú.

— Na barcaça «Sinhá», para o Pará, carregaram:
José S. d'Amaral & C., 3 barricas com 72 litros de cerveja.

— Na barcaça «Nova Esperança», para Maceió, carregaram:
A. A. de Lemos & C., 49 barricas 1,150 litros de cerveja.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 16	763:891$112	
Idem de 17	63:810$538	
		827:701$680
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 16	222:694$178	
Idem de 17	13:543$944	
		236:238$122
Total		1.063:939$802

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 16	49:696$768
Idem de 17	1:435$990
	51:132$758

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 16	29.661$998
Idem de 17	1 007$227
	30.669$225

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17.

Santos e escala—7 dias, vapor italiano «Las Palmas,» de 1222 toneladas, commandante M. Motta, equipagem 58, carga varios generos; a Blackborn & C.
Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Aguamaré,» de 795 toneladas, commandante Paulo Nunes Guerra, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Cardiff — 38 dias, barca norueguense «Coldem Sonset,» de 506 toneladas, capitão M. H. Larsen, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.
Genova e escala—Vapor italiano «Las Palmas» commandante M. Motta; carga varios generos.
Natal—Hyate nacional «Tentadora» mestre Francisco Duarte; carga varios generos.
Baltico—Vapor norueguense «Sif,» commandante A. Pedersen; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,194 kilos	
165 kilos de peixe a 30 rs.	4$950
6 compart com mariscos a 150 rs.	$900
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 cassoaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
7 cargas com macacheiras a 450 rs.	3$150
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
12 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
1 carga com canna a 450 rs.	$450
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs	4$500
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
15 cargas com milho secco a 300 rs.	4$500
6 cargas com feijão a 300 rs.	1$800
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
68 lugares a 300 rs.	20$400
12 comp. com suinotros a 1$500	18$000
8 comp. com sal... a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$850 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
43 comp. com talhos a 3$000	141$000
	544$950
Rendimentos dos dias 1 a 15	8.180$100
	8.725$050

Preços do dia:
Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Do Porto
Escuna portugueza Dona Maria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
De Terra Nova
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho allemão Kinar.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Johann.
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Banan» do sul, a 18.
«Itaoca» do sul 19.
«Hevelius» da Europa, a 19.
«Mendoza» da Europa, a 20.
«Beberibe» do norte, a 20.
«Medoc» da Europa, a 20.
«Wordsworth» do sul, a 24.
«Camaná» do sul, a 25.
«Alagôas» do norte, a 22.
«Olinda» do sul, a 26.
«Nile» do sul, a 26.
«Potosi» do sul, a 26.
«Elbe» da Europa, a 27.
«Magdalena» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc. «Atlantic Prince» a 18, as 3 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 18, as 4 horas.
Rio e esc. «Hevelius» a 19, as 3 horas.
Liverpool «Editor» a 19, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Medoc» a 21, as 4 horas.
New-York «Wordsworth» a 24, as 2 horas.
Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 26, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 27, as 2 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 27, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 30, as 2 h.

EDITAES

— O capitão João Francisco da Lapa, presidente interino do Concelho Municipal de Olinda.

Faz saber que vigorando na eleição que se vai proceder no dia 18 do corrente, para um senador federal pela renuncia do conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, o alistamento federal feito em 1895, assim votarão:

1ª secção
Sala das sessões do Concelho Municipal.
Os eleitores da letra A a G.

2ª secção
Casa da Camara em construcção, Varadouro.
Os eleitores da letra M a Z.

3ª secção
Casa n. 22 da rua do Amparo.
Os eleitores da letra H a L.

4ª secção
Casa da professora, povoação de Beberibe.
Os eleitores de A a L.

5ª secção
Estrada Nova d'Agua Fria (Beberibe).
Os eleitores da letra M a Z.

6ª secção
Consistorio da igreja de Nossa Senhora do O, (Maranguape).
Os eleitores da letra A a Z.

7ª secção
Casa da professora publica (Paratibe).
Os eleitores da letra A a Z.

E para constar mandou publicar o presente edital pela imprensa, e affixal-o no logar do costume.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 15 de Abril de 1896.

(Assignado) —João Francisco da Lapa.

Edital n. 12

Nomeações de professores

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, que por força da portaria de 28 de Março findo, foi nomeada a professora Claudina Maria da Conceição para a cadeira de ensino mixto de Alagoa Secca do Municipio de Nazareth;

Por acto de 30 do mesmo mez, foi nomeada a professora Marianna Pereira do Carmo Silva Pinto para a cadeira de ensino mixto de Jurema do Municipio de Quipapá;

Por acto de 1 de Abril, foram nomeadas as professoras seguintes:

Maria Nicacia de Jesus Peretti para a cadeira de ensino mixto de Olho d'Agua dos Bredos do Municipio de Cimbres;

Virginia Blanco Casado para a cadeira de ensino mixto de Tabocas do Municipio de Grasito;

Prescilia Maria de Sousa para a cadeira de ensino mixto de Santa Cruz do Municipio de Ouricury;

Anna Francisca Soares Pacheco para a cadeira de ensino mixto de Varzea do Municipio de Ingazeira;

Maria Josephina Verguciro Costa para a cadeira de ensino mixto de Madre de Deus do Municipio do Brejo;

Maria Cecilia de Miranda para a cadeira do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú;

Julia Soares Ferreira para a cadeira de ensino mixto de S. Caetano do Municipio de Flores;

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada a professora Maria das Neves Guimarães para a cadeira de ensino mixto de Campos Frios do Municipio de Agua-Preta; ficando assim sem effeito as anteriores designações e sendo-lhes marcado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Março de 1896.

1ª Directoria — 1ª Secção

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do Municipio de Barreiros, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Reg. citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador nos termos do § 2º do art. 7 das Instrucções de 8 de Julho do anno proximo findo, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 8 dias a contar desta data e conforme a relação abaixo, será cobrado á bocca do cofre o imposto territorial de 400 rs. por conto de réis do valor venal de immoveis ruraes, relativo ao corrente exercicio.

Recebedoria, 14 de Abril de 1896.
(Assignado)
O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Engenhos Proprietarios	Quotas
Ipiranga, Antonio Moreira Reis, valor 6.850$000	2$740
Estancia, Dr. Miguel de Figueiroa Faria, idem 10.000$000	4$000
Ibura, João Felippe de S. Leão, idem 20.000$000	8$000
S. Paulo, Alfredo de Carvalho P. de Andrade e Dr. João Augusto do Rego Barros, idem 20.000$000	8$000
Bom Jesus, Lumachi Hollanda Cavalcanti, idem 10.000$000	4$000
Bella Vista, Francisco Gonçalves Monteiro da Luz, idem 10.000$000	4$000
Peres, Luis Bernardo C. Bracco da R., idem 30.000$000	12$000
Dous Irmãos, Companhia do Beberibe, idem 20.000$000	8$000
Cordeiro, Jovino Bandeira, idem 80.000$000	32$000
Poeta, Manoel Correia d'Araujo, idem 50.000$000	20$000
E. do Meio, Dr. Ignacio de Barros Barretto, idem...... 45.000$000	18$000
Curado, o mesmo, idem..... 45.000$000	18$000
S. João e Santo Cosme, Dr. F. do Rego Barros de Lacerda, 105.000$000	42$000
S. Francisco, o mesmo, idem 50.000$000	20$000
Santo Ignacio, Ignacio Alves Monteiro idem 20.000$000	8$000
Brum, Pedro de Paula Baptista e outros, idem 30.000$000	12$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de Abril de 1896.
O chefe,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça — 1ª secção. — Em 1 de Abril de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido a 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do Municipio da Pedra, em consequencia da remoção do Bacharel Tobias Cesar de Andrade para o de Maribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vagos os lugares de juizes de direito dos Municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho, se acha aberto o concurso e marcado o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos aos referidos cargos.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo juiz do mesmo Tribunal, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Henrique Augusto de Albuquerque Millet e João Elysio de Castro Fonseca, e dos advogados Drs. João Francisco Teixeira e Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores a darem o seu voto no dia 18 de Abril proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar uma cedula com um nome, rotulada para—Senador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Conselho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior do Conselho Municipal do Recife, escrevi, aos 30 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

Serviço eleitoral

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa de accordo com o § 1º do art 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que nesta data designou os edificios abaixo mencionados para nos mesmos ter logar no dia 18 de Abril proximo a eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, aberta pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioly, Felino Dustano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes: Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Amancio Gonçalves Coimbra, e João Ulysses Freire Maria.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Adolpho Cesar da Silva, Galdino José Burity, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes: Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cesar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, em que funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Ferreira Bartolo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes: Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio.

Supplentes: Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Aroxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes: Felix Nogueira Cabril, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes: Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondim.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes: José Martiniano de Souza, Javino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos.

8ª secção

Escola da rua do Cabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Correia Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes: Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, João Lancio da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nove—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes: Francisco Augusto Arelas, Irineu Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10ª secção

Rua da Palma n. 53 escola de D. Luiza Amelia de Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Christiano da Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felinto de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Marcellino da Costa Bello.

Supplentes: Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, Theodoro Belzen e Rodolpho Penna Forte.

11ª secção

Rua do Sol, escola da professora D. Maria Francisca de Barros, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes: Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Missel Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes: Jorge do Rego Baptista, Luis da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

13ª secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Eustaquio das Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanasio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes: Antonio Juventino Alves, Glycerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes: Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 16, escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Semiano das Mercês Proto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes: Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Pereira Caldas.

16ª secção

Rua Marquez do Herval n. 115, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Miguel.

Supplentes: Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Isidoro Marinho Cesar.

17ª secção

Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima setima—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Feliciano André Gomes, João Cesario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virbes, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes: José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre dos Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes: José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcanti Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20ª Secção

Rua Oitenta e Nove, escola da professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes: Frederico Henrique da Silveira Tavares, José Ignacio Ferreira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcanti.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21 Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Orlando da Silva, João R[illegible] Pedroza, Abilio Pereira da Silva, Antonio Eubimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes: Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Ferreira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes: Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcanti Araujo.

23ª Secção

Rua do Hospicio, escola Propagadora, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Eduardo Manoel Viegas.

Supplentes: Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Francisco de Souza Reis, Heraclio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcanti, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Soares Guimarães.

Supplentes:—Dr. João Elias de Castro Fonseca, Marcolino de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplentes:—Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26ª secção

Escola do professor Rocha, rua Conselheiro Aguiar n. 30 (Alegria) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes:—João Timer, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27ª secção

Rua de Santa Cruz, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Luiz Vernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes:—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Franco.

28ª secção

Escola do professor Firmino Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa Vista), onde votarão os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Dativo dos Santos.

Supplentes:—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua Capitão Lima n. 19, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vegesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Sebastião de Mello Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Mergulhão e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes:—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e Jose Maria Hollanda Cavalcante.

30ª secção

Rua da Aurora n. 109 Q, escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—tregesima—escrita com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leopino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade.

Supplentes:—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Rotilo Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31ª secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Supplentes: Alfredo Falcão, Innocencio Alves Aroxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32ª secção

Escola do professor Marcellino, á rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Supplentes: Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33ª secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes: Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34ª secção

Campo Grande, escola da professora D. Amelia Carmelina de Souza, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes: Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35ª secção

Rua Direita de Afogados, escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes: Luiz Antonio da Silveira Tavora, J. R. de Azevedo Campo e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36ª secção

Rua do Motocolombó n. 5, escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Calaete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes: Euclides Deocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt, Antonio Borges Galvão Uchôa.

37ª secção

Escola do professor Béze, no Barro n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes: Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38ª secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes: Vicente Ferreira da Costa Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39ª Secção

Rua do Leoncio, escola de D. Amalia Penna Forte, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barreto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Casa Forte onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Jovino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henriques, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello, e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes: Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41ª Secção

Escola do professor Pessôa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Farias, Floriano Arthur Gonçalves Torres, e Mathias Moniz Tavares.

Supplentes: João Ignacio Ribeiro Roma Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro rua do Xisto onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: João Pamphilino Cavalcante, Affonso Monteiro Pessôa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira da Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes: Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequindá de Leuthier.

43ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maia Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes—Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44ª secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcante Lamenha Lins e Francisco Machado Brandão.

45ª secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazo da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Valfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,542 de 1 de Setembro de 1893, será o presente publicado no jornal do expediente do Conselho e na porta do edificio, bem como, será em tempo, communicado em carta official a cada um dos eleitos a sua eleição na qual foi guardado todo o disposto nas referidas Instrucções e relativas a dita eleição.

Eu, Francisco Carlos da Silva Frazão, 1º secretario do Conselho Municipal do Recife, o escrevi, aos 30 de Março de 1896.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Serviço eleitoral federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos d'essas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo mencionados:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª commissão

Effectivos—José Vicente Ferreira da Silva Junior, Nono Alves da Fonseca, Eusebio Alves da Costa, Manoel José Pereira e Francisco de Paula Frago e de Albuquerque.

Supplentes—Luiz Fabriciano da Fonseca, Balthazar José dos Reis Junior e Manoel Antonio de Oliveira Rego.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Cruz n. 23, escola publica).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª commissão

Effectivos—Hemeterio Maciel da Silva, Eustaquio Antonio Gomes, Manoel Augusto Vieira d'Amorim, Antonio Marinho Falcão e coronel José Francisco de Paes Barretto.

Supplentes—Antonio José Leal Reis, Francisco Machado Nunes e Antonio Luiz do Rego Barreto.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da prefeitura).

FREGUEZIA DE S. JOSE'

3.ª commissão

Effectivos—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Epiphanio de Oliveira, Julio Coriolano Dias, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Alexandre Deocleciano d'Albuquerque.

Supplentes—Luiz Correia de Mello, Laurentino Odorico de Freitas e Anacleto da Silva Ramos.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Vidal de Negreiros n. 13).

FREGUEZIA DE AFOGADOS

4.ª commissão

Effectivos—Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Grangeiro e João Ante-portam de Salles Menezes.

Supplentes—Innocencio Correia Maia, Luiz José Carneiro e Antonio José Castro.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Direita n. 4, escola do professor Carvalho).

MAGDALENA

5.ª commissão

Effectivos—Barão de Nazareth, Henrique Francisco de Moraes, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Leoncio Quintino de Castro Leão e José da Costa Albuquerque Mello.

Supplentes—José de Carvalho Gusmão, João Gonçalves da Luz e José Elesbão Borges Uchôa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua do Leoncio, escola do sexo feminino.)

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1º districto policial

6ª commissão

Effectivos—Manoel José de Sant'Anna Araujo, Paulo Pereira Simões, Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, Affonso da Silva Guimarães e Antonio José de Lemos.

Supplentes—Joaquim Teixeira Peixoto, Alfredo Gomes Leal e Arthur Machado Pereira da Silva.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da Escola Propagadora.)

BOA-VISTA

2º districto policial

7ª commissão

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Luiz Antunes Ferreira, Delmiro Sergio de Farias e Henrique Magalhães da Silva.

Supplentes — Assenço Minervino Motta de Vasconcellos, Heleodoro José da Silva e Joaquim José da Silva Costa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.)

FREGUEZIA DA GRAÇA

8ª commissão

Effectivos—Luiz Machado Botelho, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e Adolpho Mauricéa.

Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado, José Joaquim Borges Uchôa e Victor, Augusto Soares de Avellar.

(Esta commissão reunir-se-ha na Baixa Verde, escola do professor Braga.)

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

9ª commissão

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias João Carolino de Góes, Luiz dos Santos Aguiar, Leopoldo Guedes Alcoforado e Fernando de Albuquerque Cesar

Supplentes—José Ignacio da Silva Santos, João Manoel de Siqueira e Adolpho Raposo da Camara.

(Esta commissão reunir-se-ha na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.)

FREGUEZIA DA VARZEA

10ª commissão

Effectivos—Aurigio Alves de Souza Magalhães, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Manoel Olympio Ferreira, Antonio de Miranda Fragoso e Estevão Manoel da Silva.

Supplentes — Trajano Rodrigues Campello, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Uchôa Carneiro Leão.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua de S. João n. 7, escola do professor Luiz Felippe de Carvalho.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1896.

Henrique Francisco de Moraes,
Official-maior.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1896.

EDITAL

NOMEAÇÕES E TRANSFERENCIAS DE PROFESSORES

Para os fins convenientes, faz-se saber de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a quem interessar possa que, por acto de 16 de Março proximo findo, foi considerada sem effeito a portaria de 15 de Fevereiro anterior, na parte relativa a designação de cadeiras, aos professores Francisco Correia de Mattos e José Ribeiro da Fonseca Braga, devendo o primeiro ter exercicio na cadeira de Gloria de Goitá e o segundo na da cidade de Rio Formoso, por acto de 17 do mesmo mez, foi declarado que a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes tenha exercicio na cadeira do sexo feminino da villa de Cachoinho e Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque na de Tacaité do municipio de Caruarú, Francisca de Mendonça Pinto na Varzea do Una do municipio de Barreiros e Francisca Emilia Spencer Netto na de Pesqueira do municipio de Cimbres; por acto de 19 que a professora Olindina Petronilla de Barros tenha exercicio na do sexo feminino da cidade de Taquaretinga e Maria Victoria de Jesus na de ensino mixto de Ponta de Pedras da cidade da Victoria; que por acto de 26, foi nomeada Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld para a cadeira de ensino mixto de Alagoa Secca no municipio de Nazareth e Maria das Dores Borges para a cadeira de ensino mixto de S. Gonçalo no municipio de Floresta, em substituição de Argentina Infante Ribeiro Pessoa que não acceitou a nomeação; por acto de 27, foi declarado que a professora Maria dos Santos Moreira, tenha exercicio na cadeira do sexo feminino da cidade da Gloria de Goitá, ficando sem effeito as anteriores designações e sendo-lhes marcado o prazo de 45 dias, para assumirem o exercicio das novas cadeiras, a contar da data do presente.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 14

Professores em disponibilidade

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, que por acto de 6 do corrente foi declarado que continuassem em disponibilidade as professoras Julia Marques da Silva e Maria Esmeraldina Emilia de Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 15

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. Inspectores escolares, Delegados de ensino e Professores primarios, que, emquanto não fôr expedido o novo regimento interno das escolas de que trata o art. 49 § 13 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, continuará a vigorar o de 20 de Outubro de 1885, na parte que não fôr contraria áquelle Regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Hyate «Camelia»

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Capitão do Porto deste Estado, faço publico, que, tendo ido a pique o hyate «Camelia», confronte a Alfandega, o seu proprietario fica sujeito a fazer fluctuar a dita embarcação, de conformidade com o art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de providenciar esta Repartição de accordo com o art. 41 do mesmo Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 11 de Abril de 1896.

O secretario interino.
João Sabino Pereira Girardes.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral Thesouro do Estado, convido aos possuidores das apolices emittidas como auxilio a Estrada de Ferro de Tamandaré á Sertãosinho a virem receber na Thesouraria desta Repartição os respectivos juros, relativos ao periodo de 30 de Agosto do anno passado a 31 de Março ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1896.

O Secretario.
Marianno A. de Medeiros.

Escola de engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude de decisão da ultima congregação, começarão as aulas do curso superior na segunda-feira, 20 do corrente, com o horario seguinte:

1.º ANNO

1ª Cadeira— 10 ás 11 horas, nas terças, quintas e sabbados.
2ª Cadeira— 1 ás 2 horas, nas segundas, quartas e sextas.
3ª Cadeira— 12 á 1 hora, nas segundas, quartas e sextas.

2.º ANNO

1ª Cadeira— 11 ás 12 horas, nas terças, quintas e sabbados.
2ª Cadeira— 9 ás 10 horas, nas terças, quintas e sabbados.
3ª Cadeira— 10 ás 11 horas, nas segundas, quartas e sextas.

Secretaria, da Escola de Engenharia. 15 de Abril de 1896.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Horario do curso de admissão

Aritmetica— 9 ás 10 horas, nas segundas, quartas e sextas.
Geometria— 11 ás 12, nas terças, quintas e sabbados.
Trigonometria— 11 ás 12, nas segundas, quartas e sextas.
Algebra— 10 ás 11, nas segundas, quartas e sextas.
Pratica — 10 ás 11, nas terças, quintas e sabbados.
Desenho— 2 ás 3, nas segundas, quartas e sextas.

Secretaria da Escola de Engenharia, 15 de Abril de 1896

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

2ª convocação de assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. director, convido aos Srs socios no goso de seus direitos, á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na séde social, domingo 19 do corrente, ás 9 1/2 horas do dia, afim de ouvirem a leitura do parecer da commissão de contas do anno proximo findo.

O 1º secretario.
João da H. Rosa Vieira.

Confraria

DE SS. CHRISPIM E CHRISPINIANO

De ordem do irmão provedor communico aos nossos irmãos que os bilhetes da rifa em beneficio das catacumbas de nossa confraria e que correram com a ultima loteria do mez passado, conforme o annuncio das folhas «A Cidade» do dia 31, já foram entregues os premios correspondentes aos ns. 33 871 ao Sr. Manoel Z. de Oliveira, 12.425 a Sra. D. Francisca Eufrasia da C. Neves e 37,836 a Sra. D. Rita C. Cavalcante de Albuquerque, cujos recibos se acham em poder do thesoureiro.

Outrosim, o mesmo irmão provedor pede a aquelles irmãos que ainda não prestaram as suas contas o obsequio de liquidal-as até domingo 19 do corrente.

Consistorio da Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, 13 de Abril de 96.

O secretario,
Raymundo Godinho.

Monte de Soccorro de Pernambuco

(Transferencia de leilão)

De ordem do conselho fiscal faço publico que o leilão de joias, annunciado para o dia 16 do corrente, neste estabelecimento, fica transferido para o dia 7 de Maio proximo.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 15 de Abril de 1896.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Convida se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 24 á rua Marquez de Olinda, para tomarem conhecimento das contas, parecer fiscal, e relatorio da directoria relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 15 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d

AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

COMPANHIA

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Do dia 1º de Abril proximo em diante, paga a Companhia, no 1º andar do predio n. 42, á rua do Bom Jesus.

O dividendo do 2º semestre do anno findo;

Os juros das debentures que se vencem no referido dia, cujos coupons só poderão ser destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA Moreira de Vasconcellos e Silva
DIRECÇAO DE MOREIRA DE VASCONCELLOS

Hoje! Hoje!

Segunda representação da grande e espectaculosa revista de grande successo:

O AMAPA

Vide programmas.
200 typos em scena!!
Domingo espectaculo

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Janeiro de 1896 comparado com de igual mez de 1895.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1896	1895	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	1.855.938$636	959 927$353	896.011$333	$
Expediente de 10 °/. dos generos livres de direitos de consumo	26 888$079	23.313$810	3.574$269	$
Dito das capatasias	10.023$185	8 622$851	1.400$334	$
Armazenagem	38.951$231	22.662$372	16.288$859	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4 900$000	5.101$818	$	201$818
Dito de dócas	757$200	1.663$636	$	906$436
Addicionaes				
de 60 °/.	$	260.407$255	$	260.407$255
de 50 °/.	$	215 611$512	$	215.611$512
de 10 °/.	3.254$528	3.007$927	246$601	$
Sahida				
2 1/2 °/. sobre metaes preciosos	216$867	37$500	179$367	$
Interior				
Renda da imprensa nacional e «Diario Official»	24$000	73$500	$	49$500
Dita dos Arsenaes	184$104	$	184$104	$
Foros de terrenos e de marinha	25$000	$	25$000	$
Laudemios	1.270$000	275$000	995$000	$
Transmissão de propriedade	154$500	$	154$500	$
Sello do papel fixo	10.647$900	1.340$432	9.307$468	$
Dito do papel proporcional	1.295$600	3.526$717	$	2.231$117
Dito do papel adhesivo	36 385$460	21 239$790	15.145$670	$
Sobre vencimentos e subsidios	11$294	80$898	$	69$604
Cobrança da divida activa	27$289	325$595	$	298$305
Extraordinaria				
Indemnisações	59$666	5.838$939	$	5.779$273
Receita eventual, comprehendidas as multas	3.265$982	4.901$320	$	1.635$338
Monte-pio Militar	10$666	448$636	$	437$970
Dito dos empregados publicos	49$021	40$007	9$014	$
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	$	2.902$523	$	2.902$523
Bens de defuntos e ausentes	1 607$070	$	21$000	$
Depositos da Caixa Economica	420.858$900	395.636$550	25.222$350	$
Ditos de diversas origens	18.794$819	61.779$483	$	42.984$664
Contribuição de caridade	11.003$641	8.062$994	2.940$650	$
Somma	2 445.021$621	2.006 828$418	971.708$519	533.515$316

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação	1.931.801$181	1 014 526$386	917 274$795	$
Despacho maritimo	5.657$200	6 765$454	$	1.108$254
Addicionaes	3.254$528	479.026$694	$	475 772$166
Sahida	216$867	37$500	179$367	$
Interior	50.625$147	26.861$932	23.163$215	$
Consumo de fumo	$	$	$	$
Extraordinaria	3.385$335	11 228$902	$	7.843$567
Depositos	450.681$363	468.381$550	$	17.700$187
Total	2.445.021$621	2.006.828$418	940.617$377	502.424$174
Differença para mais				438.193$203

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Março de 1896—(Assignado)—O chefe *Luiz Frederico Codeceira*.—O 2.º escripturario *José Monteiro Pessôa*.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia a rua 15 de Novembro, afim de discutirem e resolverem sobre a reforma precisa nos Estatutos em vista da innovação do contracto feita em 3 de Dezembro proximo passado com os obrigacionistas.

Recife, 4 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director Presidente
Manoel J. de Amorim.
Director secretario

Irmandade

DE S. JOSE' DE RIBA-MAR

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta Veneravel Irmandade á comparecerem no domingo 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral tratarmos das disposições do art. 28 do nosso compromisso, pelas 10 horas do dia, em nosso consistorio.

Consistorio da Veneral Irmandade de S. José de Riba Mar, aos 16 de Abril de 1896.

O secretario interino,
Ascindino V. L. de Souza.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Anfreir de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

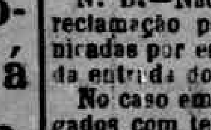

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Médoc

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO
Baross

E' esperado de Trieste até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante W. H. Owen

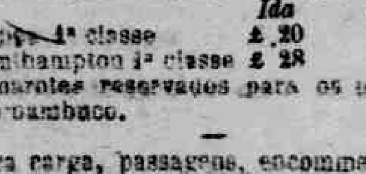

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Teneriffe, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

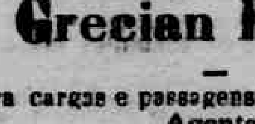

E' esperado de New-York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

Alagoas

Commandante Florindo Dias

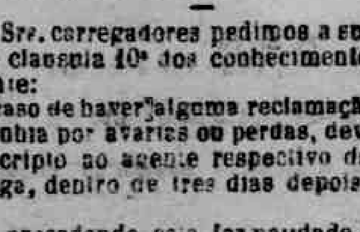

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 24.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

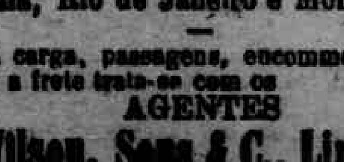

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
Jacubype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De Fazendas, miudezas, perfumaria, moveis, objectos de ouro com brilhantes e 1 relogio.

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 secretária antiga, malas de viagem, camas de ferro, marquezas avulsas e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Terça-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS

Leilão

De mobilias completas, camas, 1 rico toilette, sofás, cadeiras de balanço, de braço e de guarnição, consolos com pedra, cadeiras para menino, tamboretes diversos, cadeiras alcochoadas, lavatorios com pedra, moveis avulsos, tudo novo e do bem conhecido fabricante Jacob, 1 espingarda Bel a e 500 cartuchos.

Lindos quadros a oleo e ricos vasos e jarros do Japão.

Quarta-feira 22 de Abril

Na rua de Fernandes Vieira n. 29

A's 11 horas

Em continuação

Um piano forte de Pleyel n. 4. 3 classes e bancos para collegio, bancos de jardim, camas para meninos, e outros moveis usados de casa de familia, bem como uma factura de louça e crystaes novos.

Leilão

De um moinho de vento, grande, com azas, canos de ferro e mais pertences.

Machinas para moer maniva, para serrar capim, para lavar roupa, para fazer manteira, para engommar roupa e para tirar pintas.

Quarta-feira, 22 de Abril
A'S 11 HORAS

Na chacara da rua de Fernandes Vieira n. 29

Por occasião de um outro leilão de moveis novos, quadros, e objectos chinezes.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios e acções de diversas companhias.

Quarta-feira 22 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas de ns. 4 e 6 com sotão, no pateo da Santa Cruz.

Uma dita terrea sob n. 12, tambem no pateo da Santa Cruz (Boa-Vista).

Uma dita terrea com 3 portas de frente á rua do Barão do Bemboca sob n. 6.

Uma casa terrea n. 1 a rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, no logar Espinheiro.

Uma dita terrea á rua das Larangeiras sob n. 23, freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de 3 andares no largo da antiga Assembléa, freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, sob n. 15.

79 acções da Companhia Recifense de Panificação com 60 °/. realisadas.

Uma dita da Companhia Distillação e Tanoaria Mechanica Parahybana de 200$000.

Uma apolice da Divida Publica de Pernambuco do valor de 50$000.

Tres acções da Companhia Pernambucana de Navegação.

Tres ditas da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor de 200$000.

Tres ditas da Companhia de Beberibe no valor de 100$000 cada uma.

Sete ditas da Companhia Santa Thereza no valor de 50$000 cada uma.

Tudo pertencente ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os importantes predios.

AVISOS DIVERSOS

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar vaccas, na rua de S. Gonçalo n. 29.

— Vende-se por 200$000 um terreno na Boa-Viagem, com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Perdeu-se hontem uma carteira que ou o da Russia, na freguezia de Santo Antonio, contendo uma nota de 50$000 e duas ditas de 1$, uma receita do Dr. Octavio de Freitas, para Mario; quem achou, querendo restituir, pode entregar no escriptorio desta folha que será recompensado com a quantia de 15$000, do que se lhe ficará grato.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, rua da Conceição n. 8, com pouco capital: a razão da venda é o dono ter de embarcar para Europa e trata-se na mesma ou na Praça Maciel Pinheiro n. 20.

Vaccas

Vende-se vaccas tourinas e garrotas prenhes a tratar na rua Imperial n. 230.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cosinhar, paga-se bem, sendo boa, na rua Vidal de Negreiros n. 110.

Maria Emilia da Costa Cirne

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir ao enterramento de sua chara filha Maria Emilia da Costa Cirne e de novo as convidam para as missas do 7º dia que terão logar no dia 18, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista.

Alferes José Romero da Silva Pereira

A viuva e filho mandam rezar missas por alma de seu presado esposo e pai, pelas 8 horas do dia 18 do corrente, 7º dia da noticia de seu passamento.

Convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á este acto de religião e caridade.

Antonio Bazilio dos Santos

1º anniversario

Zaira O. Chaves dos Santos, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, sua esposa e filhos, Augusto Chaves dos Santos, Antonio Henrique Chaves dos Santos e sua esposa, Capitulina A. Chaves dos Santos, Maria Julia Chaves dos Santos, esposa, filhos, noras e netos de Antonio Bazilio dos Santos, mandam rezar missas pelas 8 horas na Ordem 3ª do Carmo, de segunda feira 20 do corrente, pelo eterno descanço de seu presado esposo, pai, sogro e avô, 1º anniversario de seu passamento, para cujo acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos, e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Bom é vender

Compra se retalhos novos e velhos, de todas as côres, limpos na rua do Rangel n. 52.

Carpinas

Contratam-se no Caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

Vende-se

A loja de miudezas n. 1 da travessa de S. Pedro, por seu dono ter mudado de negocio.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, a tratar na rua da Gloria n. 37.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de aguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mangue.
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo agoma para safra do corrente anno, 6.500 carros de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jaboatão com o Sr. Agostinho Neves.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data, vendeu seu estabelecimento de fazendas, sito na cidade de Palmares, aos Srs. Cassella & Manfrede, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar credor do mesmo abaixo assignado, queira apresentar suas contas dentro de cinco dias, a contar data deste.

Palmares, 17 Abril 1896.

Manoel Satoriano da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram pelo presente ao commercio, que nesta data compraram ao Sr. Manoel Satoriano da Silva, seu estabelecimento de fazendas sito na cidade de Palmares, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Palmares, 17 de Abril de 1896

Cassella & Manfrede.

Ama

Precisa-se para cozinhar, paga se bem, na rua do Rangel n. 17 1º andar.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Pedro Camara n. 44.

Fabricio de Albuquerque Cardozo.

Pela terceira vez pede-se ao senhor acima do engenho Caró Grande, comarca do Rio Formoso, de vir satisfazer o seu compromisso á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua boa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR
João Fernandes de Almeida

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÊS SELLOS

E adoptada por todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, o **Rheumatismo**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tamanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de.........................

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Terreno a venda

Vende se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frente e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, á tratar na mesma rua, na casa junto, n. 13.

Professor francez

Um lente que ensinou durante 15 annos em Paris, tendo curso nocturno de francez theorico e pratico no Club Litterario Olindense nas terças, quintas e sabbados, ensina Portuguez, Francez, Latim, Grego—Historia, Geographia, Arithmetica, Contabilidade—Desenho, Musica. Quem precisar pode dirigir se no Club Olindense, ou na casa que fica no jardim da igreja ingleza rua da Aurora, das 4 ás 6 horas da tarde.

Ensino de preparatorios

Antonio Francisco de Magalhães e Silva, ensina em collegios e residencia : lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia. e tratar á rua Bemfica n. 31 A, na primeira vca terra além do caminho dos Remedios.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar no Bazar de Afogados.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo :

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom chameagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara ; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Aluga-se um predio

Na rua das Larangeiras, vendendo-se as bemfeitorias : a tratar na mesma rua n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia á rua de S. Bento n. 6, Olinda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas : a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Boa morada

Vende-se a casa n. 65 sita á rua de S. João, hoje Avenida 17 de Junho, com duas salas, sendo a da frente forrada e guarnecida a parede de côr de rosa, tres quartos internos e mais um pequeno contiguo a cosinha, com portão e pequeno jardim ao lado, agua encanada e grande quintal plantado, a tratar na mesma.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada : á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Piano

Vende-se em novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 43, 3º andar.

253$600

Pede-se ao Sr. ex-agrimensor da Estrada Central de Pernambuco, A. S. P. da Silva, o favor de não retirar-se sem que satisfaça seu compromisso em Tigipió, onde residio mais de anno, sob pena de ver seu nome por extenso em esta ou outra folha.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, pelo presente declaramos ao corpo commercial e ao publico, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que tinhamos no estabelecimento de fazendas, molhados e ferragens sito á Praça Maurity n. 74, cidade de Palmares, e que girava sob a razão social de Francisco Trocoly & Irmão.

Retira-se o socio Francisco Trocoly pago e satisfeito de seu capital e lucros e isento de toda e qualquer responsabilidade activa ou passiva ; ficando o socio Carlos Trocoly de posse do activo e unico responsavel pelo passivo.

Se alguem se julgar credor queira apresentar suas contas para serem immediatamente pagas.

Palmares, 13 de Abril de 1896.
Francisco Trocoly.
Carlos Trocoly.

Casa

Compra-se ou aluga se por contracto uma casa bôa ou chalet bem situado, informações no Banco Em ssor.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA
Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Pharmacia Americana

Precisa-se de um pratico muito habilitado.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto ; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais : um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.
A. J. C. Araujo & Cª.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK
Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de secco so molhados.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1888, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
Uma ou duas Pilulas á noite ou ao jantar (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever : CASA M. LEPRINCE, Pharmacia á Bourges (France).
DEPOSITO : PERNAMBUCO : Cª de Drogas & Productos Chimicos.
Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado ; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações : HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS : Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente soportados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Assenaud, Maisons-Laffitte, Paris.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

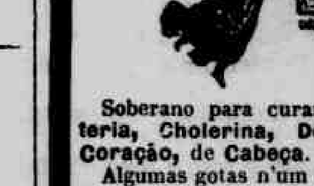

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a séde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO :
Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cig e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia a seus committentes.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO : *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

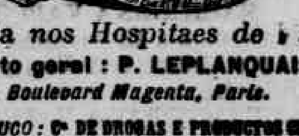

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO : Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Fácil em casa
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
FÉDIT
sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

SITIO

Arrenda-se ou vende-se o sitio denominado Castello, na cidade da Escada, a tratar no mesmo.

Engenho

Vende-se uma parte de um engenho com todos os utencilios, boiada e carros, safra fundada, e traspassa-se o arrendamento de outras partes a terminar em Maio de 1898. O engenho está moente e corrente e contracta para usina ; tem terras para grandes safras ; e proximo de uma estação da estrada de S. Francisco : á tratar no Recife, rua Direita n. 34.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Remedios que curam

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

Cosinheira

Precisa-se de uma no pateo do Paraizo n. 14.

Chalet

Vende-se ou permuta-se por uma bôa casa no bairro da Boa Vista, um importante chalet, com sitio bem arborisado e murado, em arrabalde servido por linha de bond e trem, a tratar na rua da Imperatriz. Ave do Paraizo.

NEVEIRA
DOS
CASTELLOS e dos CAMPOS
Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.
J. SCHALLER
332, rue St-Honoré, PARIS
PROSPECTO FRANCO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

COMPLETO e variado sortimento de tapetes

Justa. côco e alcatifas para forro de salla.

MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS americanos para todos os corpos.

COMPLETO sortimento de tapetes de alcatifas e velludo PARA SOFA' E PORTAS

CAPACHOS de côco de todos os tamanhos com inscripções e lis o

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Grande Liquidação
NA
LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 rs. o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditas claras a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lansinhas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 e covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covodo.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa o 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americono com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia
Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.
Chamalot preto de seda para vestido a 2$000 o covado,
Redes grandes da Bahia a 20$600, 25$000 e 30$000 uma.
E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor,
Só na rua n.° de Março n. 19.
Carneiro da Cunha & Sobrinho

31---Rua Barão da Victoria---31
Depois da Botica Franceza
Fábrica de Molduras
Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.
Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, já bastante conhecido.
Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.
Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL COMMERIAL
O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA
Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos [illegible] ao paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.
Alem do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc. etc.
Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.
MANOEL GARCIA & C.
PERNAMBUCO

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29
Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o se despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.
PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene
A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.
A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.
N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.
DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDICAO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motu-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.
52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

Para as Creanças.
Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.
Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.
A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a
Emulsão de Scott
produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.
A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—
PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FOLHETIM 73

A MENDIGA DE PARIZ
POR
XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

LXI

(Continuação)

No patamar de cima ella percebeu uma silhueta de homem desconhecido.

Ia fallar, mas o homem se adiantou.

— Boa noite, Magdalena...

A criada teve um sobresalto. Reconhecêra a voz de Gilbert Rollin.

O marido de Henriqueta notou o movimento.

— Está admirada com a minha visita?—perguntou elle.

— Um pouco, senhor...—disse Magdalena.

— Porque?

— Porque já é tarde...

— Sim, mas eu não escolhi occasião. Preciso ver o primo Raul...

— E' impossivel...

— Impossivel, porque?

— Porque o Sr. vigario está dormindo...

— Que importa! Se elle está dormindo, acorda-se-o.

— Acordal-o!!

— Repito que tenho necessidade de vel-o, de fallar-lhe agora mesmo! Preciso fazer-lhe uma communicação muito importante, tenho que lhe dar uma grave noticia... Nunca precisei tanto de fallar-lhe... Minhas horas estão contadas... Introduza-me!

Magdalena tremia.

Gilbert Rollin!

Elle! Esse homem cujo crime Schloss adivinhara e descobrira!! Elle, o assassino do conde Emmanuel!... Elle, o inimigo rancoroso do vigario de Saint-Ambroise!... Alli estava elle, erguendo a voz diante della, autoritario, impudente!...

Um relampago fuzilou em seus olhos. A colera assaltava-a. Entretanto procurou conservar a calma.

Gilbert quiz arredal-a para passar. Ella embargou-lhe o passo.

— Senhor, disse n'uma voz que a emoção abafava, não posso consentir que entre sem autorisação do medico...

— Ah! é de mais! exclamou o marido de Henriqueta com um gesto de impaciencia.

E, pela segunda vez, investio.

Com um movimento brusco e com um vigor incrivel, Magdalena bateu á porta com risco de chocar o visitante em pleno rosto e precipitou-se para a sala de jantar, onde o Sr. Leblond, sua mulher e Schloss esperavam, interrogando-se anciosamente ao barulho da porta.

A physionomia transformada da velha tinha uma expressão de pavor.

— E' o Sr. Gilbert Rollin! disse ella.

Raymond e o doutor ergueram-se bruscamente.

— Que quer elle? perguntou o loreno n'uma voz surda.

— Insiste para ver o Sr. vigario! Falla como dono disto... Manda! Queria entrar sem licença! Bati-lhe a porta na cara!...

Schloss crispava os dedos.

O Sr. Leblond, franzindo as sobrancelhas, reflectia.

— Que vem fazer aquelle miseravel? continuou o guarda n'um tom ameaçador. Ah! não o deixem entrar! não o deixem entrar!

— Porque? perguntou o velho cirurgião.

— Porque eu o mato!

— Eu comprehendo o seu odio, meu bravo Raymond; mas acalme-se, acalme-se!... Nós obramos mal em não receber o Sr. Rollin... De resto, é possivel que a visita delle tenha um fim serio... Elle deve se entender comnigo...

Raymond, sem responder, tornou a cahir na cadeira.

O doutor continuou:

— Magdalena, mande entrar o Sr. Rollin.

Gilbert, exaltado, furioso, acabava de tocar a campainha pela segunda vez.

A velha criada abrio-lhe a porta.

— Emfim!... exclamou elle. Já era tempo!

— O Sr. doutor vai recebel-o... disse a mulher. Póde entrar.

— Felizmente!

Gilbert, muito alto, atravessou a ante sala com passos bruscos e chegou á sala de jantar acompanhado por Magdalena.

Schloss, mais ou menos invisivel a um canto, dardejava olhares de colera sobre o assassino do conde Emmanuel. Seu rosto, fóra da zona luminosa do aposento, não despertou a attenção de Gilbert, que saudou levemente a Sra. Leblond.

Esta apenas inclinou-se.

O antigo cirurgião deu dous passos á frente do marido de Henriqueta.

— Senhor, disse elle, eu não tenho a honra de o conhecer, nem de ser conhecido seu... Magdalena disse que o senhor estava ahi... O senhor insistio tanto para ver o Sr. Raul d'Areynes, que parece trazer-lhe alguma noticia desagradavel...

O Sr. vigario, por emquanto, não póde fallar a ninguem... Eu sou seu medico assistente e amigo... moro nesta casa... dei-lhe os primeiros soccorros para um ferimento mortal... e continúo a minha obra, o que significa (o senhor bem deve comprehender) que tenho o direito de proceder como se esta casa fosse minha.

Por mais urgentes e importantes que sejam as communicações que o senhor tem a fazer ao Sr. abbade d'Areynes, não posso consentir que elle as saiba neste momento; mas, se eu lhe mereço confiança, póde-me dizer o que ha e eu prometto transmittir fielmente o que o senhor houver dito.

Gilbert morria de impaciencia.

O Sr. Leblond percebeu, mas não se preoccupou com isso.

— O meu negocio é com o abbade d'Areynes, meu primo, a elle é que eu preciso fallar!

— Peço-lhe que falle mais baixo! fez o doutor sempre muito calmo. Repito que é impossivel o que deseja!...

— Como?

— Absolutamente impossivel!

— Elle não está tão doente que me não possa ouvir!

— Isso diz o senhor; eu penso ao contrario.

— A noticia que eu trago é de interesse immediato.

— Ha noticias que matam, Sr Rollin, tornou o velho cirurgião sublinhando as palavras e encarando Gilbert.

O marido de Henriqueta estremeceu. Seus olhos inquietos fitaram os do doutor.

Aquella phrase: — « ha noticias que matam! » — elle a teria preferido por acaso, ou continha uma allusão ao fim tragico do conde d'Areynes?

Fosse como fosse, elle perdia o aprumo, sentou-se mal.

Sem se importar com a visivel perturbação de Gilbert, o medico tornou, indicando uma cadeira:

— Queira sentar-se e dizer o que quer que transmitta ao meu cliente...

— Mas, emfim, senhor — balbuciou Rollin esforçando-se para reagir contra o seu mal-estar — com que direito quer o senhor se immiscuir nos negocios da familia d'Areynes?

— Não é essa a minha intenção; mas procedendo assim, eu uso de um direito imprescriptivel...

— Qual?

— Direito de medico, senhor absoluto quando se trata da salvação de um doente...

— Esse direito é contestavel...

— Não exijo que o senhor o conteste, porque andaria mal, como lhe vou provar.

— Vamos a ver isso! disse Gilbert, fazendo pouco caso.

— O senhor vai vêr...

— Estou esperando!

— Sua visita prende-se, não é verdade? á morte do conde Emmanuel d'Areynes...

Gilbert, surprehendido e inquieto, não pôde occultar um movimento nervoso.

— Como sabe que o conde Emmanuel morreu? perguntou.

O doutor designou com a mão Raymond Schloss, que, até alli, estivera occulto na sombra.

O loreno, approximando sua cadeira da mesa, mostrou-se á luz.

Gilbert o reconheceu.

— Raymond Schloss! exclamou sentindo um frio na carne.

— Sim, senhor, respondeu o guarda-geral á exclamação de Rollin, sou eu! Fiz esta viagem a Paris, afim de communicar ao Sr. abbade d'Areynes a morte instantanea de seu tio, meu pranteado amo.

— E, perguntou Gilbert com a mais revoltante hypocrisia, dando á voz um tremor commovido, e meu primo já sabe do doloroso acontecimento?

— Não, senhor, ha noticias que matam, como disse o Sr. doutor, e a que eu trazia era dessas! Se o Sr. Raul, enfraquecido pela doença, soubesse da morte do Sr. conde Emmanuel, podia morrer, como morreu o conde ao ler a carta que o senhor lhe escreveu, noticiando falsamente o fim tragico do sobrinho delle!

Gilbert sentio-se descoberto. As palavras do loreno não podiam deixar duvida. Era preciso varrer a sua testada, o que não lhe parecia facil.

— Quando eu escrevi, balbuciou, acreditava no fim tragico de Raul...

— Quem lh'o disse? perguntou o Sr. Leblond.

— Disseram-me na igreja de Saint-Ambroise.

— Na igreja?

(Continúa).

Typographia do *Diario*.